

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Viseu
Prefeitura Municipal de Viseu
Pregão Eletrônico - P.E 039/2025

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
16/07/2025 20:28	16/07/2025 20:30	25/07/2025 23:59	30/07/2025 09:30	30/07/2025 10:00

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
28/07/2025 - 11:09:51	Qual empresa hoje faz esse serviço la na Prefeitura, que está atualmente com contrato vigente	28/07/2025 - 11:09:51
Dúvida: EXISTE UM CONTRATO VIGENTE E QUAL O VALOR DESSE CONTRATO ANTERIOR		
Resposta: Cordialmente, a pergunta não é pertinente ao edital e anexos. A informação pode ser verificada no portal transparência do município de Viseu-Pa.		

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtdé	Unidade	Situação
0001	CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA - TRANSPORTE DE PEQUENAS CARGAS, MODELO REF. %, (MODELO/ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2015). O VEÍCULO DEVERÁ APRESENTAR PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E CONSERVAÇÃO. O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR COM TODOS OS DOCUMENTOS/EQUIPAMENTOS/ASSESSÓRIOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO EXIGIDOS PELO CONTRAN, DETRAN SEM MOTORISTA. (QUANTIDADE 2 VEÍCULOS)	23.687,52	12	MÊS	Adjudicado
0002	CAMINHÃO TIPO BAÚ CARGA SECA: CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 A 16.000 KG, (MODELO/ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2015). O VEÍCULO DEVERÁ APRESENTAR PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E CONSERVAÇÃO. O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR COM TODOS OS DOCUMENTOS/EQUIPAMENTOS/ASSESSÓRIOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO EXIGIDOS PELO CONTRAN, DETRAN SEM MOTORISTA. (QUANTIDADE 2 VEÍCULOS)	24.406,58	12	MÊS	Adjudicado
0003	CAMINHÃO TIPO CARROCERIA CARGA REFRIGERADA - VEÍCULO TIPO: CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE CARGA, CARROCERIA TIPO BAÚ, MOVIDO A DIESEL, COM CARGA DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 4.000KG, MOTOR MÍNIMO DE 2,5, COM MÍNIMO DE 130CV, MÍNIMO 08 VÁLVULAS, MANUAL DE NO 02 MÍNIMO 05 MARCHAS E 01 RÉS, ILUMINAÇÃO DIURNA, COR DISCRETA. CARROCERIA: TIPO BAÚ REFRIGERADO ADEQUADO PARA TRANSPORTAR ALIMENTOS (MODELO/ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2015). DIMENSÕES: COMPRIMENTO EXTERNO MÍNIMO DE 5,00M E MÁXIMO 8,40M/LARGURA, EXTERNA MÍNIMA DE 2,00M/ALTURA, EXTERNA MÍNIMO 2,20M E MÁXIMO 3,00M REVESTIMENTO EXTERNO: LATERAIS DE ALUMÍNIO, PORTAS TRASEIRAS: DUAS FOLHAS COM ABERTURA TOTAL, QUADRADAS, ASSOALHO: MADEIRA OU AÇO. O VEÍCULO DEVERÁ APRESENTAR PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E CONSERVAÇÃO. O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR COM TODOS OS DOCUMENTOS/EQUIPAMENTOS/ASSESSÓRIOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO EXIGIDOS PELO CONTRAN, DETRAN, SEM MOTORISTA. (QUANTIDADE 2 VEÍCULOS)	40.080,44	12	MÊS	Adjudicado
0004	CAMINHÃO PRANCHA MÉDIA TOCO.	14,20	5.900	Km	Adjudicado
0005	CAMINHÃO VACUO "LIMPA FOSSA" DE NO MÍNIMO 8M³ DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA E MANGOTE / MANGUEIRA, COM EXTENSÃO DE NO MÍNIMO 50 METROS E NO MÁXIMO 75 METROS. (QUANTIDADE 3 VEÍCULOS)	53.423,79	12	MÊS	Adjudicado



0006	TRATOR SOBRE ESTEIRA, ESPECIFICAÇÃO: POTÊNCIA MÍNIMA 84 HP, COM LAMINA RETA COM LARGURA MÍNIMA DE 3,40M E ALTURA MÍNIMA DE 1,00M, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 8.000 KG.	376,58	290 h	Adjudicado
0007	TRATOR DE PNEUS- COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 HP	303,85	2.000 h	Adjudicado
0008	CAMINHÃO TIPO CARROCERIA CARGA SECA - CAPACIDADE MÍNIMA DE 6.000 KG, SEM MOTORISTA UTILIZADA PARA DIVERSOS TIPO DE CARGA. (QUANTIDADE 4 VEÍCULOS)	46.407,56	12 MÊS	Adjudicado
0009	CAMINHÃO BASCULANTE - MOTOR DIESEL CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 6 TOLENADAS, AR CONDICIONADO, POTÊNCIA SUPERIOR OU IGUAL A 200CV (TOCO) (QUANTIDADE 9 VEÍCULOS)	115.124,67	12 MÊS	Adjudicado
0010	CAMINHÃO PAPA LIXO - EQUIPADO COM IMPLEMENTO DE 15M³. (QUANTIDADE 2 VEÍCULOS)	45.690,84	12 MÊS	Adjudicado
0011	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK - CAMINHÃO CAÇAMBA DE 10 A 14 TONELADAS EM PERFEITO CONDIÇÕES, SEM MOTORISTA DESTINADO A LIMPEZA PÚBLICA E DEMAIS SERVIÇOS. (QUANTIDADE 3 VEÍCULOS)	45.624,99	12 MÊS	Adjudicado
0012	CAMINHÃO PIPA - TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 LITROS E BOMBA DE SUQUIÇÃO, COM MANGUEIRAS ESGUICHOS MOTOR BOMBA A DIESEL. (QUANTIDADE 1 VEÍCULOS)	21.868,34	12 MÊS	Adjudicado
0013	MOTONIVELADORA – COM POTÊNCIA LIQUIDA MÍNIMA DE 180HP DIREÇÃO POWERSHIFT COM COMANDO DIRETO, PESO OPERACIONAL DE 15.040KG, COMPRIMENTO TOTAL 8,89M. ALTURA TOTAL COM CABINE 3,18M, ARTICULAÇÃO, GRAUS 220 E RAIOS DE GIRO 721M .	351,60	3.750 h	Adjudicado
0014	PÁ CARREGADEIRA – DIREÇÃO ARTICULADA BRAÇO DUPLO, TANQUE HIDRÁULICO DE 89LITROS, TANQUE DE COMBUSTÍVEIS DE 247L COM AR CONDICIONADO.	292,02	3.500 h	Adjudicado
0015	CAMINHÃO PRANCHA - TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS COM CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 15 TONELADAS.	16,36	3.000 Km	Adjudicado
0016	CAMINHÃO PRANCHA MÉDIA TRUCK COM MUNK.	15,06	4.000 Km	Adjudicado
0017	ROLO COMPACTOR DE SOLO EQUIPADO COM PNEUS LISOS TRASEIRO E CILINDRO VIBRADOR DIANTEIRO COM PESO OPERACIONAL ENTRE 6.800 KG E 7.500 KG.	412,38	1.000 h	Adjudicado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
16/07/2025 - 20:03	EDITAL_P.E 039.2025.pdf
19/08/2025 - 16:56	CONTRARRAZÃO E JUSTIFICATIVA EMAIL XP EMPREENDIMENTOS.pdf
22/08/2025 - 16:58	DECISÃO DO PREGOEIRO.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
30/07/2025 - 11:07:25	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4,8,9,10,11,13,14,15,16 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/07/2025 - 11:07:25	Negociação aberta para o processo P.E 039/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 5,6,7,12 do processo P.E 039/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/07/2025 - 11:07:25	Negociação aberta para o processo P.E 039/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 17 do processo P.E 039/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/07/2025 - 11:25:57	Documentos solicitados para o processo P.E 039/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo P.E 039/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/07/2025 - 11:26:23	Documentos solicitados para o processo P.E 039/2025	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo P.E 039/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/07/2025 - 11:27:17	Documentos solicitados para o processo P.E 039/2025	Foram solicitadas diligências no item 0017 do processo P.E 039/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



30/07/2025 - 11:35:57		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo P.E 039/2025.
30/07/2025 - 12:19:50		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/07/2025 - 13:02:53		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo P.E 039/2025.
31/07/2025 - 10:13:55	Documentos solicitados para o processo P.E 039/2025	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/07/2025 - 10:14:13	Documentos solicitados para o processo P.E 039/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo P.E 039/2025.
31/07/2025 - 10:18:30	Documentos solicitados para o processo P.E 039/2025	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/07/2025 - 10:49:30		Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo P.E 039/2025.
31/07/2025 - 11:03:42		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/07/2025 - 12:01:33		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo P.E 039/2025.
01/08/2025 - 12:16:50	Documentos solicitados para o processo P.E 039/2025	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/08/2025 - 14:01:19		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo P.E 039/2025.
01/08/2025 - 15:45:24	Documentos solicitados para o processo P.E 039/2025	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/08/2025 - 10:57:08	Negociação aberta para o processo	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo P.E 039/2025.
11/08/2025 - 11:52:57	Negociação aberta para o processo	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/08/2025 - 11:54:16		Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 4,9,11,13,14,15,16 do processo .
11/08/2025 - 11:54:59		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/08/2025 - 11:55:49		Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4,8,9,10,11,13,14,15,16 do processo .
11/08/2025 - 11:56:15		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/08/2025 - 11:56:46		Você recebeu uma nova negociação no item 0001 do processo P.E 039/2025.
11/08/2025 - 11:57:33		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/08/2025 - 11:58:10		Você recebeu uma nova negociação no item 0002 do processo P.E 039/2025.
11/08/2025 - 11:58:58		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/08/2025 - 11:59:25		Você recebeu uma nova negociação no item 0003 do processo P.E 039/2025.
11/08/2025 - 11:59:48		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/08/2025 - 12:00:19		Você recebeu uma nova negociação no item 0004 do processo P.E 039/2025.



11/08/2025 - 12:00:42		Você recebeu uma nova negociação no item 0016 do processo P.E 039/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/08/2025 - 12:16:22	Documentos solicitados para o processo P.E 039/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo P.E 039/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/08/2025 - 13:42:38		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo P.E 039/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/08/2025 - 15:06:17	Documentos solicitados para o processo P.E 039/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo P.E 039/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/08/2025 - 15:14:35		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo P.E 039/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/08/2025 - 16:57:19		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo P.E 039/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/08/2025 - 17:00:09		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo P.E 039/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/09/2025 - 15:07:32	Documentos solicitados para o processo P.E 039/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo P.E 039/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/09/2025 - 15:08:09	Documentos solicitados para o processo P.E 039/2025	Foram solicitadas diligências no item 0007 do processo P.E 039/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/09/2025 - 15:28:06		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo P.E 039/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/09/2025 - 15:51:35		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo P.E 039/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA - Transporte de pequenas cargas, Modelo ref. ¾, (modelo/ano de fabricação a partir de 2015). O veículo deverá apresentar perfeitas condições de uso e conservação. O veículo deverá estar com todos os documentos/equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, DETRAN sem motorista. (QUANTIDADE 2 VEÍCULOS)	CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	VM 1319 4X2	VOLKSWAGEM	23.580,00	12	282.960,00
0002	CAMINHÃO TIPO BAÚ CARGA SECA: Capacidade mínima de 10.000 a 16.000 Kg, (modelo/ano de fabricação a partir de 2015). O veículo deverá apresentar perfeitas condições de uso e conservação. O veículo deverá estar com todos os documentos/equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, DETRAN sem motorista. (QUANTIDADE 2 VEÍCULOS)	CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	VM 17190 4X2	VOLKSWAGEM	24.300,00	12	291.600,00



0003	CAMINHÃO TIPO CARROCERIA CARGA REFRIGERADA - Veículo tipo: Caminhão de transporte de carga, carroceria tipo Baú, movido a diesel, com carga de capacidade mínima de 4.000kg, motor mínimo de 2.5, com mínimo de 130cv, mínimo 08 válvulas, manual de no 02 mínimo 05 marchas e 01 ré, iluminação diurna, cor discreta. Carroceria: Tipo Baú REFRIGERADO adequado para transportar alimentos (modelo/ano de fabricação a partir de 2015). Dimensões: comprimento externo mínimo de 5,00m e máximo 8,40m/largura, externa mínima de 2,00m/altura, externa mínimo 2,20m e máximo 3,00m revestimento externo: laterais de alumínio, portas traseiras: duas folhas com abertura total, quadradas, assoalho: madeira ou aço. O veículo deverá apresentar perfeitas condições de uso e conservação. O veículo deverá estar com todos os documentos/equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, DETRAN, sem motorista. (QUANTIDADE 2 VEÍCULOS)	CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	VM 17230	VOLKSWAGEM	39.980,00	12	479.760,00
0004	CAMINHÃO PRANCHA MÉDIA TOCO.	CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	VM 17280	VOLKSWAGEM	12,50	5.900	73.750,00
0005	CAMINHÃO VACUO "LIMPA FOSSA" de no mínimo 8M³ de capacidade volumétrica e mangote / mangueira, com extensão de no mínimo 50 metros e no máximo 75 metros. (QUANTIDADE 3 VEÍCULOS)	XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Volkswagen - Constellation 11280 - 2019	Volkswagen - Constellation 11280 - 2019	42.800,00	12	513.600,00
0006	TRATOR SOBRE ESTEIRA. Especificação: Potência mínima 84 HP, com lamina reta com largura mínima de 3,40m e altura mínima de 1,00m, peso operacional mínimo de 8.000 kg.	XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Komatsu - D61EX - 2016	Komatsu - D61EX - 2016	300,00	290	87.000,00
0007	TRATOR DE PNEUS- Com Potência Mínima de 75 HP	XP EMPREENDIMENTOS LTDA	New Holland - TL 2F75 2FE (4x4) - 2017	New Holland - TL 2F75 2FE (4x4) - 2017	239,00	2.000	478.000,00
0008	CAMINHÃO TIPO CARROCERIA CARGA SECA - Capacidade mínima de 6.000 Kg, Sem Motorista utilizada para diversos tipo de Carga. (QUANTIDADE 4 VEÍCULOS)	CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	ATRON 1719	MERCEDEZ	46.300,00	12	555.600,00
0009	CAMINHÃO BASCULANTE - motor diesel capacidade da caçamba de no mínimo 6 tolernadas, ar condicionado, potência superior ou igual a 200CV (TOCO) (QUANTIDADE 9 VEÍCULOS)	CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	VM 17190 4X2	VOLKSWAGEM	114.924,00	12	1.379.088,00
0010	CAMINHÃO PAPA LIXO - equipado com implemento de 15m³. (QUANTIDADE 2 VEÍCULOS)	CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	VM 17280	VOLKSWAGEM	45.500,00	12	546.000,00



0011	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK - Caminhão Caçamba de 10 a 14 Toneladas em Perfeito Condições, Sem Motorista Destinado a Limpeza Pública e Demais Serviços. (QUANTIDADE 3 VEÍCULOS)	CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	VM 24280 6X2	VOLKSWAGEM	45.450,00	12	545.400,00
0012	CAMINHÃO PIPA - tanque com capacidade mínima de 15.000 litros e bomba de suquição, com mangueiras esguichos motor bomba a diesel. (QUANTIDADE 1 VEÍCULOS)	XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Mercedes-Benz - Atego 2426 - 2018	Mercedes-Benz - Atego 2426 - 2018	18.700,00	12	224.400,00
0013	MOTONIVELADORA - com potência líquida mínima de 180HP direção powershift com comando direto, peso operacional de 15.040kg, comprimento total 8,89m. Altura total com cabine 3,18m, articulação, graus 220 e raio de giro 721m .	CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	845B	CASE	320,00	3.750	1.200.000,00
0014	PÁ CARREGADEIRA - direção articulada braço duplo, tanque hidráulico de 89litros, tanque de combustíveis de 247L com ar condicionado.	CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	W20E	CASE	260,00	3.500	910.000,00
0015	CAMINHÃO PRANCHA - Transporte de Máquinas Pesadas com Capacidade não inferior a 15 Toneladas.	CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	VW24280	VOLKSWAGEM	15,80	3.000	47.400,00
0016	CAMINHÃO PRANCHA MÉDIA TRUCK COM MUNK.	CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	VM 24280	VOLKSWAGEM	14,60	4.000	58.400,00
0017	ROLO COMPACTOR de solo equipado com pneus lisos traseiro e cilindro vibrador dianteiro com peso operacional entre 6.800 kg e 7.500 kg.	XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Dynapac - CA2500D - 2021	Dynapac - CA2500D - 2021	412,38	1.000	412.380,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA - Transporte de pequenas cargas, Modelo ref. ¾, (modelo/ano de fabricação a partir de 2015). O veículo deverá apresentar perfeitas condições de uso e conservação. O veículo deverá estar com todos os documentos/equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, DETRAN sem motorista. (QUANTIDADE 2 VEÍCULOS)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	----------------



XP EMPREENDIMENTOS LTDA	28.452.390/0001-50	29/07/2025 - 16:14:54	Volkswagen - Delivery 11180 - 2022	Volkswagen - Delivery 11180 - 2022	12	R\$23.687,52	R\$ 284.250,24	Sim
JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	36.003.255/0001-55	30/07/2025 - 09:17:16	11180 OU SIMILAR	VOLKSWAGEN	12	R\$23.687,52	R\$ 284.250,24	Não
CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	09.526.366/0001-73	29/07/2025 - 19:49:02	VM 1319 4X2	VOLKSWAGEM	12	R\$30.000,00	R\$ 360.000,00	Sim
IX EMPREENDIMENTOS LTDA	27.505.842/0001-51	29/07/2025 - 19:54:38	11180	VOLKSWAGEN	12	R\$23.687,52	R\$ 284.250,24	Sim
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	29/07/2025 - 23:44:33	serviços	serviços	12	R\$23.687,52	R\$ 284.250,24	Sim
W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA	19.803.326/0001-85	30/07/2025 - 08:02:34	MERCEDES BENZ	ACCELO 1017	12	R\$20.134,39	R\$ 241.612,68	Sim

0002 - CAMINHÃO TIPO BAÚ CARGA SECA: Capacidade mínima de 10.000 a 16.000 Kg, (modelo/ano de fabricação a partir de 2015). O veículo deverá apresentar perfeitas condições de uso e conservação. O veículo deverá estar com todos os documentos/equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, DETRAN sem motorista.
(QUANTIDADE 2 VEÍCULOS)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
XP EMPREENDIMENTOS LTDA	28.452.390/0001-50	29/07/2025 - 16:14:44	Mercedes Benz - Atego 2426 - 2017	Mercedes Benz - Atego 2426 - 2017	12	R\$24.406,58	R\$ 292.878,96	Sim
JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	36.003.255/0001-55	30/07/2025 - 09:17:52	9170 OU SIMILAR	Volkswagen	12	R\$24.406,58	R\$ 292.878,96	Não
CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	09.526.366/0001-73	29/07/2025 - 19:50:32	VM 17190 4X2	VOLKSWAGEM	12	R\$32.000,00	R\$ 384.000,00	Sim
IX EMPREENDIMENTOS LTDA	27.505.842/0001-51	29/07/2025 - 19:56:24	17230	VOLKSWAGEN	12	R\$24.406,58	R\$ 292.878,96	Sim
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	29/07/2025 - 23:44:33	serviços	serviços	12	R\$24.406,58	R\$ 292.878,96	Sim
W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA	19.803.326/0001-85	30/07/2025 - 08:02:34	MERCEDES BENZ	ATEGO 1419	12	R\$20.745,59	R\$ 248.947,08	Sim

0003 - CAMINHÃO TIPO CARROCERIA CARGA REFRIGERADA - Veículo tipo: Caminhão de transporte de carga, carroceria tipo Baú, movido a diesel, com carga de capacidade mínima de 4.000kg, motor mínimo de 2,5, com mínimo de 130cv, mínimo 08 válvulas, manual de no 02 mínimo 05 marchas e 01 ré, iluminação diurna, cor discreta. Carroceria: Tipo Baú REFRIGERADO adequado para transportar alimentos (modelo/ano de fabricação a partir de 2015). Dimensões: comprimento externo mínimo de 5,00m e máximo 8,40m/largura, externa mínima de 2,00m/altura, externa mínimo 2,20m e máximo 3,00m revestimento externo: laterais de alumínio, portas traseiras: duas folhas com abertura total, quadradas, assoalho: madeira ou aço. O veículo deverá apresentar perfeitas condições de uso e conservação. O veículo deverá estar com todos os documentos/equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, DETRAN, sem motorista.
(QUANTIDADE 2 VEÍCULOS)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
XP EMPREENDIMENTOS LTDA	28.452.390/0001-50	29/07/2025 - 16:15:34	Volkswagen - Constellation 11190 - 2018	Volkswagen - Constellation 11190 - 2018	12	R\$40.080,44	R\$ 480.965,28	Sim
JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	36.003.255/0001-55	30/07/2025 - 09:18:19	9170 OU SIMILAR	Volkswagen	12	R\$40.080,44	R\$ 480.965,28	Não
CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	09.526.366/0001-73	29/07/2025 - 19:55:45	VM 17230	VOLKSWAGEM	12	R\$55.360,00	R\$ 664.320,00	Sim
IX EMPREENDIMENTOS LTDA	27.505.842/0001-51	29/07/2025 - 19:57:43	11180	VOLKSWAGEN	12	R\$40.080,44	R\$ 480.965,28	Sim
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	29/07/2025 - 23:44:33	serviços	serviços	12	R\$40.080,44	R\$ 480.965,28	Sim
W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA	19.803.326/0001-85	30/07/2025 - 08:02:34	MERCEDES BENZ	ACCELO 815	12	R\$34.068,37	R\$ 408.820,44	Sim

0004 - CAMINHÃO PRANCHAS MÉDIA TOCO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
XP EMPREENDIMENTOS LTDA	28.452.390/0001-50	29/07/2025 - 16:15:47	Mercedes Benz - 1719 Atron - 2019	Mercedes Benz - 1719 Atron - 2019	5.900	R\$14,20	R\$ 83.780,00	Sim



JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	36.003.255/0001-55	30/07/2025 - 09:18:43	13180 OU SIMILAR	Volkswagen	5.900	R\$14,20	R\$ 83.780,00	Não
CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	09.526.366/0001-73	29/07/2025 - 20:00:53	VM 17280	VOLKSWAGEM	5.900	R\$17,00	R\$ 100.300,00	Sim
IX EMPREENDIMENTOS LTDA	27.505.842/0001-51	29/07/2025 - 20:12:35	1719	MERCEDES-BENZ	5.900	R\$14,20	R\$ 83.780,00	Sim
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	29/07/2025 - 23:44:33	serviços	serviços	5.900	R\$14,20	R\$ 83.780,00	Sim
W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA	19.803.326/0001-85	30/07/2025 - 08:02:34	VOLKSWAGEM	VW CONSTELLATION 18.260 4x2	5.900	R\$12,07	R\$ 71.213,00	Sim

0005 - CAMINHÃO VACUO "LIMPA FOSSA" de no mínimo 8M³ de capacidade volumétrica e mangote / mangueira, com extensão de no mínimo 50 metros e no máximo 75 metros. (QUANTIDADE 3 VEÍCULOS)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
XP EMPREENDIMENTOS LTDA	28.452.390/0001-50	29/07/2025 - 16:16:12	Volkswagen - Constellation 11280 - 2019	Volkswagen - Constellation 11280 - 2019	12	R\$53.423,79	R\$ 641.085,48	Sim
JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	36.003.255/0001-55	30/07/2025 - 09:19:39	15190 OU SIMILAR	VOLKSWAGEN	12	R\$53.423,79	R\$ 641.085,48	Não
CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	09.526.366/0001-73	29/07/2025 - 20:00:03	VM 17280	VOLKSWAGEM	12	R\$63.000,00	R\$ 756.000,00	Sim
IX EMPREENDIMENTOS LTDA	27.505.842/0001-51	29/07/2025 - 20:13:14	1719	MERCEDES-BENZ	12	R\$53.423,79	R\$ 641.085,48	Sim
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	29/07/2025 - 23:44:33	serviços	serviços	12	R\$53.423,79	R\$ 641.085,48	Sim
W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA	19.803.326/0001-85	30/07/2025 - 08:02:34	VOLKSWAGEM	VW CONSTELLATION 18.260 4x2	12	R\$53.423,79	R\$ 641.085,48	Sim

0006 - TRATOR SOBRE ESTEIRA, Especificação: Potência mínima 84 HP, com lâmina reta com largura mínima de 3,40m e altura mínima de 1,00m, peso operacional mínimo de 8.000 kg.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
XP EMPREENDIMENTOS LTDA	28.452.390/0001-50	29/07/2025 - 16:07:43	Komatsu - D61EX - 2016	Komatsu - D61EX - 2016	290	R\$376,58	R\$ 109.208,20	Sim
JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	36.003.255/0001-55	30/07/2025 - 09:20:03	D6 OU SIMILAR	Caterpillar	290	R\$376,58	R\$ 109.208,20	Não
CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	09.526.366/0001-73	29/07/2025 - 20:04:32	BM100	VALMET	290	R\$415,00	R\$ 120.350,00	Sim
IX EMPREENDIMENTOS LTDA	27.505.842/0001-51	29/07/2025 - 20:14:05	D6K2	CATERPILLAR	290	R\$376,58	R\$ 109.208,20	Sim
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	29/07/2025 - 23:44:33	serviços	serviços	290	R\$376,58	R\$ 109.208,20	Sim
W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA	19.803.326/0001-85	30/07/2025 - 08:02:34	KOMATSU	D-61 EX	290	R\$320,09	R\$ 92.826,10	Sim

0007 - TRATOR DE PNEUS- Com Potência Mínima de 75 HP

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
XP EMPREENDIMENTOS LTDA	28.452.390/0001-50	29/07/2025 - 16:08:06	New Holland - TL 2F75 2FE (4x4) - 2017	New Holland - TL 2F75 2FE (4x4) - 2017	2.000	R\$303,85	R\$ 607.700,00	Sim
JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	36.003.255/0001-55	30/07/2025 - 09:20:39	6135M OU SIMILAR	John Deere	2.000	R\$303,85	R\$ 607.700,00	Não
CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	09.526.366/0001-73	29/07/2025 - 20:06:11	WA200	KOMATSU	2.000	R\$381,00	R\$ 762.000,00	Sim
IX EMPREENDIMENTOS LTDA	27.505.842/0001-51	29/07/2025 - 20:15:22	BM 115	VALTRA	2.000	R\$303,85	R\$ 607.700,00	Sim
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	29/07/2025 - 23:44:33	serviços	serviços	2.000	R\$303,85	R\$ 607.700,00	Sim



W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA	19.803.326/0001-85	30/07/2025 - 08:02:34	VALTRA	BH 180	2.000	R\$258,27	R\$ 516.540,00	Sim
-------------------------------	--------------------	-----------------------	--------	--------	-------	-----------	----------------	-----

0008 - CAMINHÃO TIPO CARROCERIA CARGA SECA - Capacidade mínima de 6.000 Kg, Sem Motorista utilizada para diversos tipo de Carga. (QUANTIDADE 4 VEÍCULOS)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
XP EMPREENDIMENTOS LTDA	28.452.390/0001-50	29/07/2025 - 16:08:48	Ford - Cargo 1419 - 2017	Ford - Cargo 1419 - 2017	12	R\$46.407,56	R\$ 556.890,72	Sim
JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	36.003.255/0001-55	30/07/2025 - 09:21:05	11180 OU SIMILAR	Volkswagen	12	R\$46.407,56	R\$ 556.890,72	Não
CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	09.526.366/0001-73	29/07/2025 - 20:08:23	ATRON 1719	MERCEDEZ	12	R\$58.800,00	R\$ 705.600,00	Sim
IX EMPREENDIMENTOS LTDA	27.505.842/0001-51	29/07/2025 - 20:16:27	1419	MERCEDES-BENZ	12	R\$46.407,56	R\$ 556.890,72	Sim
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	29/07/2025 - 23:44:33	serviços	serviços	12	R\$46.407,56	R\$ 556.890,72	Sim
W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA	19.803.326/0001-85	30/07/2025 - 08:02:34	FORD	F-4000	12	R\$39.446,43	R\$ 473.357,16	Sim

0009 - CAMINHÃO BASCULANTE - motor diesel capacidade da caçamba de no mínimo 6 toneladas, ar condicionado, potência superior ou igual a 200CV (TOCO) (QUANTIDADE 9 VEÍCULOS)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
XP EMPREENDIMENTOS LTDA	28.452.390/0001-50	29/07/2025 - 16:09:28	VOLVO - VMX 290 - 2019	VOLVO - VMX 290 - 2019	12	R\$115.124,67	R\$ 1.381.496,04	Sim
JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	36.003.255/0001-55	30/07/2025 - 09:21:33	17230 OU SIMILAR	VOLKSWAGEN	12	R\$115.124,67	R\$ 1.381.496,04	Não
CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	09.526.366/0001-73	29/07/2025 - 20:10:49	VM 17190 4X2	VOLKSWAGEM	12	R\$147.150,00	R\$ 1.765.800,00	Sim
IX EMPREENDIMENTOS LTDA	27.505.842/0001-51	29/07/2025 - 20:17:19	17260	VOLKSWAGEN	12	R\$115.124,67	R\$ 1.381.496,04	Sim
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	29/07/2025 - 23:44:33	serviços	serviços	12	R\$115.124,67	R\$ 1.381.496,04	Sim
W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA	19.803.326/0001-85	30/07/2025 - 08:02:34	VOLKSWAGEM	VW CONSTELLATION 15.190	12	R\$115.124,67	R\$ 1.381.496,04	Sim

0010 - CAMINHÃO PAPA LIXO - equipado com implemento de 15m³. (QUANTIDADE 2 VEÍCULOS)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
XP EMPREENDIMENTOS LTDA	28.452.390/0001-50	29/07/2025 - 16:16:38	VOLKSWAGEN - 17260 - 2022	VOLKSWAGEN - 17260 - 2022	12	R\$45.690,84	R\$ 548.290,08	Sim
JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	36.003.255/0001-55	30/07/2025 - 09:21:57	17230 OU SIMILAR	VOLKSWAGEN	12	R\$45.690,84	R\$ 548.290,08	Não
CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	09.526.366/0001-73	29/07/2025 - 20:12:50	VM 17280	VOLKSWAGEM	12	R\$52.400,00	R\$ 628.800,00	Sim
IX EMPREENDIMENTOS LTDA	27.505.842/0001-51	29/07/2025 - 20:18:44	1726	MERCEDES-BENZ	12	R\$45.690,84	R\$ 548.290,08	Sim
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	29/07/2025 - 23:44:33	serviços	serviços	12	R\$45.690,84	R\$ 548.290,08	Sim
W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA	19.803.326/0001-85	30/07/2025 - 08:02:34	MERCEDES BENZ	ATEGO 1729 4x2	12	R\$45.690,84	R\$ 548.290,08	Sim

0011 - CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK - Caminhão Caçamba de 10 a 14 Toneladas em Perfeito Condições, Sem Motorista Destinado a Limpeza Pública e Demais Serviços. (QUANTIDADE 3 VEÍCULOS)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
XP EMPREENDIMENTOS LTDA	28.452.390/0001-50	29/07/2025 - 16:10:37	Mercedes-Benz - Axor 3131 - 2020	Mercedes-Benz - Axor 3131 - 2020	12	R\$45.624,99	R\$ 547.499,88	Sim



JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	36.003.255/0001-55	30/07/2025 - 09:23:09	17230 OU SIMILAR	VOLKSWAGEN	12	R\$45.624,99	R\$ 547.499,88	Não
CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	09.526.366/0001-73	29/07/2025 - 20:15:50	VM 24280 6X2	VOLKSWAGEM	12	R\$57.000,00	R\$ 684.000,00	Sim
IX EMPREENDIMENTOS LTDA	27.505.842/0001-51	29/07/2025 - 20:19:23	31320	VOLKSWAGEN	12	R\$45.624,99	R\$ 547.499,88	Sim
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	29/07/2025 - 23:44:33	serviços	serviços	12	R\$45.624,99	R\$ 547.499,88	Sim
W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA	19.803.326/0001-85	30/07/2025 - 08:02:34	MERCEDES BENZ	2423 K	12	R\$45.624,99	R\$ 547.499,88	Sim

0012 - CAMINHÃO PIPA - tanque com capacidade mínima de 15.000 litros e bomba de suquição, com mangueiras esguichos motor bomba a diesel. (QUANTIDADE 1 VEÍCULOS)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
XP EMPREENDIMENTOS LTDA	28.452.390/0001-50	29/07/2025 - 16:11:10	Mercedes-Benz - Atego 2426 - 2018	Mercedes-Benz - Atego 2426 - 2018	12	R\$21.868,34	R\$ 262.420,08	Sim
JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	36.003.255/0001-55	30/07/2025 - 09:23:37	26280 OU SIMILAR	VOLKSWAGEN	12	R\$21.868,34	R\$ 262.420,08	Não
CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	09.526.366/0001-73	29/07/2025 - 20:17:25	VM 10160	VOLKSWAGEM	12	R\$24.000,00	R\$ 288.000,00	Sim
IX EMPREENDIMENTOS LTDA	27.505.842/0001-51	29/07/2025 - 20:19:55	31320	VOLKSWAGEN	12	R\$21.868,34	R\$ 262.420,08	Sim
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	29/07/2025 - 23:44:33	serviços	serviços	12	R\$21.868,34	R\$ 262.420,08	Sim
W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA	19.803.326/0001-85	30/07/2025 - 08:02:35	MERCEDES BENZ	ATEGO 1718	12	R\$21.868,34	R\$ 262.420,08	Sim

0013 - MOTONIVELADORA – com potência líquida mínima de 180HP direção powershift com comando direto, peso operacional de 15.040kg, comprimento total 8,89m. Altura total com cabine 3.18m, articulação, graus 220 e raio de giro 721m .

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
XP EMPREENDIMENTOS LTDA	28.452.390/0001-50	29/07/2025 - 16:11:40	CASE - 865B - 2018	CASE - 865B - 2018	3.750	R\$351,60	R\$ 1.318.500,00	Sim
JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	36.003.255/0001-55	30/07/2025 - 09:24:04	140 OU SIMILAR	Caterpillar	3.750	R\$351,60	R\$ 1.318.500,00	Não
CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	09.526.366/0001-73	29/07/2025 - 20:18:57	845B	CASE	3.750	R\$410,00	R\$ 1.537.500,00	Sim
IX EMPREENDIMENTOS LTDA	27.505.842/0001-51	29/07/2025 - 20:20:35	140k	CATERPILLAR	3.750	R\$351,60	R\$ 1.318.500,00	Sim
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	29/07/2025 - 23:44:33	serviços	serviços	3.750	R\$351,60	R\$ 1.318.500,00	Sim
W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA	19.803.326/0001-85	30/07/2025 - 08:02:35	JOHN DEERE	670 P - 4WD	3.750	R\$298,86	R\$ 1.120.725,00	Sim

0014 - PÁ CARREGADEIRA – direção articulada braço duplo, tanque hidráulico de 89litros, tanque de combustíveis de 247L com ar condicionado.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
XP EMPREENDIMENTOS LTDA	28.452.390/0001-50	29/07/2025 - 16:12:09	Volvo - L60H - 2020	Volvo - L60H - 2020	3.500	R\$292,02	R\$ 1.022.070,00	Sim
JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	36.003.255/0001-55	30/07/2025 - 09:24:26	908 OU SIMILAR	Caterpillar	3.500	R\$292,02	R\$ 1.022.070,00	Não
CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	09.526.366/0001-73	29/07/2025 - 20:20:35	W20E	CASE	3.500	R\$380,00	R\$ 1.330.000,00	Sim
IX EMPREENDIMENTOS LTDA	27.505.842/0001-51	29/07/2025 - 20:21:20	L60F	VOLVO	3.500	R\$292,02	R\$ 1.022.070,00	Sim
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	29/07/2025 - 23:44:33	serviços	serviços	3.500	R\$292,02	R\$ 1.022.070,00	Sim
W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA	19.803.326/0001-85	30/07/2025 - 08:02:35	CATERPILLAR	938 H	3.500	R\$248,22	R\$ 868.770,00	Sim

Página 10 de 128



0015 - CAMINHÃO PRANCHA - Transporte de Máquinas Pesadas com Capacidade não inferior a 15 Toneladas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
XP EMPREENDIMENTOS LTDA	28.452.390/0001-50	29/07/2025 - 16:12:43	Mercedes-Benz - Actros 2646 6x4 - 2016	Mercedes-Benz - Actros 2646 6x4 - 2016	3.000	R\$16,36	R\$ 49.080,00	Sim
IX EMPREENDIMENTOS LTDA	27.505.842/0001-51	29/07/2025 - 20:21:55	270	VOLVO	3.000	R\$16,36	R\$ 49.080,00	Sim
CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	09.526.366/0001-73	29/07/2025 - 20:22:48	VW24280	VOLKSWAGEM	3.000	R\$17,00	R\$ 51.000,00	Sim
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	29/07/2025 - 23:44:33	serviços	serviços	3.000	R\$16,36	R\$ 49.080,00	Sim
W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA	19.803.326/0001-85	30/07/2025 - 08:02:35	VOLKSWAGEM	VW CONSTELLATION 24.260	3.000	R\$14,72	R\$ 44.160,00	Sim

0016 - CAMINHÃO PRANCHA MÉDIA TRUCK COM MUNK.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
XP EMPREENDIMENTOS LTDA	28.452.390/0001-50	29/07/2025 - 16:13:05	Volvo - VM 270 - 2017	Volvo - VM 270 - 2017	4.000	R\$15,06	R\$ 60.240,00	Sim
IX EMPREENDIMENTOS LTDA	27.505.842/0001-51	29/07/2025 - 20:22:25	270	VOLVO	4.000	R\$15,06	R\$ 60.240,00	Sim
CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	09.526.366/0001-73	29/07/2025 - 20:24:39	VM 24280	VOLKSWAGEM	4.000	R\$18,00	R\$ 72.000,00	Sim
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	29/07/2025 - 23:44:33	serviços	serviços	4.000	R\$15,06	R\$ 60.240,00	Sim
W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA	19.803.326/0001-85	30/07/2025 - 08:02:35	VOLKSWAGEM	VW CONSTELLATION 24.280	4.000	R\$13,55	R\$ 54.200,00	Sim

0017 - ROLO COMPACTOR de solo equipado com pneus lisos traseiro e cilindro vibrador dianteiro com peso operacional entre 6.800 kg e 7.500 kg.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
XP EMPREENDIMENTOS LTDA	28.452.390/0001-50	29/07/2025 - 16:13:29	Dynapac - CA2500D - 2021	Dynapac - CA2500D - 2021	1.000	R\$412,38	R\$ 412.380,00	Sim
JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	36.003.255/0001-55	30/07/2025 - 09:24:56	CS7 OU SIMILAR	Caterpillar	1.000	R\$412,38	R\$ 412.380,00	Não
IX EMPREENDIMENTOS LTDA	27.505.842/0001-51	29/07/2025 - 20:23:05	SD70B	VOLVO	1.000	R\$412,38	R\$ 412.380,00	Sim
CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	09.526.366/0001-73	29/07/2025 - 20:25:57	CA25PD	DYNAPAC	1.000	R\$580,00	R\$ 580.000,00	Sim
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	29/07/2025 - 23:44:33	serviços	serviços	1.000	R\$412,38	R\$ 412.380,00	Sim
W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA	19.803.326/0001-85	30/07/2025 - 08:02:35	CASE	1107 EX-PD	1.000	R\$350,52	R\$ 350.520,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA	19.803.326/0001-85	90 dias
JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	36.003.255/0001-55	60 dias
CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	09.526.366/0001-73	60 dias
ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	60 dias
IX EMPREENDIMENTOS LTDA	27.505.842/0001-51	120 dias
XP EMPREENDIMENTOS LTDA	28.452.390/0001-50	60 dias

Lances Enviados

Página 11 de 128



0001 - CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA - Transporte de pequenas cargas, Modelo ref. ¾, (modelo/ano de fabricação a partir de 2015). O veículo deverá apresentar perfeitas condições de uso e conservação. O veículo deverá estar com todos os documentos/equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, DETRAN sem motorista. (QUANTIDADE 2 VEÍCULOS)

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/07/2025 - 16:14:54	23.687,52 (proposta)	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - Conforme pedido de desistência do item pela licitante 11/08/2025 11:30:45
29/07/2025 - 19:49:02	30.000,00 (proposta)	09.526.366/0001-73 - CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	Válido
29/07/2025 - 19:54:38	23.687,52 (proposta)	27.505.842/0001-51 - IX EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - não enviou documento de habilitação e proposta como solicitado 01/08/2025 18:05:44
29/07/2025 - 23:44:33	23.687,52 (proposta)	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não surprende, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital. Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerando os demais fatores já ponderados. - 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021; Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa. Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45
30/07/2025 - 08:02:34	20.134,39 (proposta)	19.803.326/0001-85 - W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA	Cancelado - O item 8.3.3 do Edital exige apresentação de Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições para prestar os serviços, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa, sendo o acervo fotográfico exigido para fins de análise de compatibilidade entre o objeto licitado e a atividade desenvolvida; destaca-se que a mesma não pode ser atestada ou confirmada a capacidade operacional da empresa por meio das fotos enviadas, pois o acervo fotográfico anexado não condiz com a realidade real operacional da empresa (nítido que as imagens são extraídas de meios digitais). E ainda; a licitante deixou de cumprir o instrumento vinculativo no que tange o item 8.31 e artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 15:44:04
30/07/2025 - 09:17:16	23.687,52 (proposta)	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07
30/07/2025 - 10:21:27	23.600,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - Conforme pedido de desistência do item pela licitante 11/08/2025 11:30:45



30/07/2025 - 10:21:42	20.100,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:22:42	23.685,00	27.505.842/0001-51 - IX EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - não enviou documento de habilitação e proposta como solicitado 01/08/2025 18:05:44
30/07/2025 - 10:26:25	23.599,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07
30/07/2025 - 10:26:54	23.599,00	27.505.842/0001-51 - IX EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - não enviou documento de habilitação e proposta como solicitado 01/08/2025 18:05:44
30/07/2025 - 10:26:57	23.598,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07
11/08/2025 - 11:54:16	23.580,00	09.526.366/0001-73 - CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	Válido

0002 - CAMINHÃO TIPO BAÚ CARGA SECA: Capacidade mínima de 10.000 a 16.000 Kg, (modelo/ano de fabricação a partir de 2015). O veículo deverá apresentar perfeitas condições de uso e conservação. O veículo deverá estar com todos os documentos/equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, DETRAN sem motorista. (QUANTIDADE 2 VEÍCULOS)

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/07/2025 - 16:14:44	24.406,58 (proposta)	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - Conforme pedido de desistência do item pela licitante 11/08/2025 11:31:19
29/07/2025 - 19:50:32	32.000,00 (proposta)	09.526.366/0001-73 - CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	Válido
29/07/2025 - 19:56:24	24.406,58 (proposta)	27.505.842/0001-51 - IX EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - não enviou documento de habilitação e proposta como solicitado 01/08/2025 18:05:44



29/07/2025 - 23:44:33	24.406,58 (proposta)	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 08:02:34	20.745,59 (proposta)	19.803.326/0001-85 - W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA	<p>Cancelado - O item 8.3.3 do Edital exige apresentação de Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições para prestar os serviços, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa, sendo o acervo fotográfico exigido para fins de análise de compatibilidade entre o objeto licitado e a atividade desenvolvida; destaca-se que a mesma não pôde ser atestada ou confirmada a capacidade operacional da empresa por meio das fotos enviada, pois o acervo fotográfico anexado não condiz com a realidade real operacional da empresa (nítido que as imagens são extraídas de meios digitais). E ainda; a licitante deixou de cumprir o instrumento vinculativo no que tange o item 8.31 e artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 15:44:04</p>
30/07/2025 - 09:17:52	24.406,58 (proposta)	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:21:29	20.700,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:21:40	24.400,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	<p>Cancelado - Conforme pedido de desistência do item pela licitante 11/08/2025 11:31:19</p>
30/07/2025 - 10:22:49	24.405,00	27.505.842/0001-51 - IX EMPREENDIMENTOS LTDA	<p>Cancelado - não enviou documento de habilitação e proposta como solicitado 01/08/2025 18:05:44</p>
30/07/2025 - 10:26:23	24.399,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>



30/07/2025 - 10:27:09	24.398,00	27.505.842/0001-51 - IX EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - não enviou documento de habilitação e proposta como solicitado 01/08/2025 18:05:44
30/07/2025 - 10:27:12	24.397,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07
11/08/2025 - 11:54:59	24.300,00	09.526.366/0001-73 - CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	Válido

0003 - CAMINHÃO TIPO CARROCERIA CARGA REFRIGERADA - Veículo tipo: Caminhão de transporte de carga, carroceria tipo Baú, movido a diesel, com carga de capacidade mínima de 4.000kg, motor mínimo de 2.5, com mínimo de 130cv, mínimo 08 válvulas, manual de no 02 mínimo 05 marchas e 01 ré, iluminação diurna, cor discreta. Carroceria: Tipo Baú REFRIGERADO adequado para transportar alimentos (modelo/ano de fabricação a partir de 2015). Dimensões: comprimento externo mínimo de 5,00m e máximo 8,40m/largura, externa mínima de 2,00m/altura, externa mínimo 2,20m e máximo 3,00m revestimento externo: laterais de alumínio, portas traseiras: duas folhas com abertura total, quadradas, assalto: madeira ou aço. O veículo deverá apresentar perfeitas condições de uso e conservação. O veículo deverá estar com todos os documentos/equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, DETRAN, sem motorista. (QUANTIDADE 2 VEÍCULOS)

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/07/2025 - 16:15:34	40.080,44 (proposta)	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - Conforme pedido de desistência do item pela licitante 11/08/2025 11:31:50
29/07/2025 - 19:55:45	55.360,00 (proposta)	09.526.366/0001-73 - CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	Válido
29/07/2025 - 19:57:43	40.080,44 (proposta)	27.505.842/0001-51 - IX EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - não enviou documento de habilitação e proposta como solicitado 01/08/2025 18:05:44
29/07/2025 - 23:44:33	40.080,44 (proposta)	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital. Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira: inexistência da indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados. - 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021; Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa. Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45
30/07/2025 - 08:02:34	34.068,37 (proposta)	19.803.326/0001-85 - W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA	Cancelado - O item 8.3.3 do Edital exige apresentação de Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições para prestar os serviços, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa, sendo o acervo fotográfico exigido para fins de análise de compatibilidade entre o objeto licitado e a atividade desenvolvida; destaca-se que a mesma não pôde ser atestada ou confirmada a capacidade operacional da empresa por meio das fotos enviada, pois o acervo fotográfico anexado não condiz com a realidade real operacional da empresa (nítido que as imagens são extraídas de meios digitais). E ainda; a licitante deixou de cumprir o instrumento vinculativo no que tange o item 8.31 e artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 15:44:04
30/07/2025 - 09:18:19	40.080,44 (proposta)	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07



30/07/2025 - 10:21:18	34.000,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PEÇAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce</p> <p>31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:21:50	40.000,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - Conforme pedido de desistência do item pela licitante
30/07/2025 - 10:22:59	40.079,00	27.505.842/0001-51 - IX EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - não enviou documento de habilitação e proposta como solicitado 01/08/2025 18:05:44
30/07/2025 - 10:26:25	39.999,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:27:40	39.998,99	27.505.842/0001-51 - IX EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - não enviou documento de habilitação e proposta como solicitado 01/08/2025 18:05:44
30/07/2025 - 10:27:43	39.997,99	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:29:36	39.997,00	27.505.842/0001-51 - IX EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - não enviou documento de habilitação e proposta como solicitado 01/08/2025 18:05:44
30/07/2025 - 10:29:40	39.996,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:30:57	39.995,00	27.505.842/0001-51 - IX EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - não enviou documento de habilitação e proposta como solicitado 01/08/2025 18:05:44
30/07/2025 - 10:31:02	39.994,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
11/08/2025 - 11:55:49	39.980,00	09.526.366/0001-73 - CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	Válido

0004 - CAMINHÃO PRANCHA MÉDIA TOCO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/07/2025 - 16:15:47	14,20 (proposta)	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - Conforme pedido de desistência do item pela licitante
29/07/2025 - 20:00:53	17,00 (proposta)	09.526.366/0001-73 - CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	Válido
29/07/2025 - 20:12:35	14,20 (proposta)	27.505.842/0001-51 - IX EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - não enviou documento de habilitação e proposta como solicitado 01/08/2025 18:05:44



29/07/2025 - 23:44:33	14,20 (proposta)	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 08:02:34	12,07 (proposta)	19.803.326/0001-85 - W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA	<p>Cancelado - O item 8.3.3 do Edital exige apresentação de Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições para prestar os serviços, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa, sendo o acervo fotográfico exigido para fins de análise de compatibilidade entre o objeto licitado e a atividade desenvolvida; destaca-se que a mesma não pôde ser atestada ou confirmada a capacidade operacional da empresa por meio das fotos enviada, pois o acervo fotográfico anexado não condiz com a realidade real operacional da empresa (nítido que as imagens são extraídas de meios digitais). E ainda; a licitante deixou de cumprir o instrumento vinculativo no que tange o item 8.31 e artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 15:44:04</p>
30/07/2025 - 09:18:43	14,20 (proposta)	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:21:06	11,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:22:23	13,20	27.505.842/0001-51 - IX EMPREENDIMENTOS LTDA	<p>Cancelado - não enviou documento de habilitação e proposta como solicitado 01/08/2025 18:05:44</p>
30/07/2025 - 10:26:23	12,50	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
11/08/2025 - 11:56:15	12,50	09.526.366/0001-73 - CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	Válido



0005 - CAMINHÃO VACUO "LIMPA FOSSA" de no mínimo 8M³ de capacidade volumétrica e mangote / mangueira, com extensão de no mínimo 50 metros e no máximo 75 metros. (QUANTIDADE 3 VEÍCULOS)

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/07/2025 - 16:16:12	53.423,79 (proposta)	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2025 - 20:00:03	63.000,00 (proposta)	09.526.366/0001-73 - CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	Válido
29/07/2025 - 20:13:14	53.423,79 (proposta)	27.505.842/0001-51 - IX EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - não enviou documento de habilitação e proposta como solicitado 01/08/2025 18:05:44
29/07/2025 - 23:44:33	53.423,79 (proposta)	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital. Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência da indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados. - 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021; Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa. Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45
30/07/2025 - 08:02:34	53.423,79 (proposta)	19.803.326/0001-85 - W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA	Cancelado - O item 8.3.3 do Edital exige apresentação de Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições para prestar os serviços, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa, sendo o acervo fotográfico exigido para fins de análise de compatibilidade entre o objeto licitado e a atividade desenvolvida; destaca-se que a mesma não pôde ser atestada ou confirmada a capacidade operacional da empresa por meio das fotos enviada, pois o acervo fotográfico anexado não condiz com a realidade real operacional da empresa (nítido que as imagens são extraídas de meios digitais). E ainda; a licitante deixou de cumprir o instrumento vinculativo no que tange o item 8.31 e artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 15:44:04
30/07/2025 - 09:19:39	53.423,79 (proposta)	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07



30/07/2025 - 10:20:51	53.400,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:26:09	53.422,78	27.505.842/0001-51 - IX EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - não enviou documento de habilitação e proposta como solicitado 01/08/2025 18:05:44
30/07/2025 - 10:26:14	53.399,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2025 - 10:26:23	53.398,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:26:51	53.397,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2025 - 10:26:52	53.300,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:26:54	53.299,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:27:10	53.298,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2025 - 10:27:12	53.297,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>



30/07/2025 - 10:27:25	53.296,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2025 - 10:27:26	53.295,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07
30/07/2025 - 10:27:32	53.200,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não surprende, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital. Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.
			- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021: Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa. Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce
30/07/2025 - 10:27:35	53.199,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	31/07/2025 16:23:45 Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07
30/07/2025 - 10:27:49	53.198,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2025 - 10:27:53	53.197,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07
30/07/2025 - 10:28:04	53.196,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2025 - 10:28:12	53.196,00	27.505.842/0001-51 - IX EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - não enviou documento de habilitação e proposta como solicitado 01/08/2025 18:05:44
30/07/2025 - 10:28:23	53.195,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07



30/07/2025 - 10:28:35	53.190,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, "PAR" 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce</p> <p>31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:28:36	53.189,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, "PAR" 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:28:47	53.188,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2025 - 10:28:50	53.187,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, "PAR" 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:29:06	53.186,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2025 - 10:29:08	53.185,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, "PAR" 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:29:26	53.184,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2025 - 10:29:27	53.183,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, "PAR" 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:29:47	53.182,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2025 - 10:29:49	53.181,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, "PAR" 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>



30/07/2025 - 10:30:04	53.180,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. À licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não surprende, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:30:07	53.180,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2025 - 10:30:10	53.179,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:30:17	53.178,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2025 - 10:30:24	53.177,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:30:37	53.176,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2025 - 10:30:43	53.175,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:30:51	53.175,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. À licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não surprende, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>



30/07/2025 - 10:30:53	53.174,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07
30/07/2025 - 10:31:01	53.174,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2025 - 10:31:03	53.173,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07
30/07/2025 - 10:31:09	53.173,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2025 - 10:31:10	53.172,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07
30/07/2025 - 10:31:18	53.172,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2025 - 10:31:21	53.171,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07
30/07/2025 - 10:31:24	53.170,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2025 - 10:31:29	53.169,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07
30/07/2025 - 10:31:51	53.166,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2025 - 10:31:55	53.165,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07
30/07/2025 - 10:32:11	53.164,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2025 - 10:32:12	53.160,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital. Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados. - 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021; Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa. Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45



30/07/2025 - 10:32:14	53.159,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07
30/07/2025 - 10:32:31	53.158,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2025 - 10:32:35	53.157,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07
30/07/2025 - 10:32:45	53.235,00	19.803.326/0001-85 - W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA	Cancelado - O item 8.3.3 do Edital exige apresentação de Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições para prestar os serviços, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa, sendo o acervo fotográfico exigido para fins de análise da compatibilidade entre o objeto licitado e a atividade desenvolvida; destaca-se que a mesma não pôde ser atestada ou confirmada a capacidade operacional da empresa por meio das fotos enviada, pois o acervo fotográfico anexado não condiz com a realidade real operacional da empresa (nítido que as imagens são extraídas de meios digitais). E ainda; a licitante deixou de cumprir o instrumento vinculativo no que tange o item 8.31 e artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 15:44:04
30/07/2025 - 10:32:57	53.156,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2025 - 10:33:00	53.155,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07
30/07/2025 - 10:33:16	53.200,00	19.803.326/0001-85 - W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA	Cancelado - O item 8.3.3 do Edital exige apresentação de Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições para prestar os serviços, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa, sendo o acervo fotográfico exigido para fins de análise da compatibilidade entre o objeto licitado e a atividade desenvolvida; destaca-se que a mesma não pôde ser atestada ou confirmada a capacidade operacional da empresa por meio das fotos enviada, pois o acervo fotográfico anexado não condiz com a realidade real operacional da empresa (nítido que as imagens são extraídas de meios digitais). E ainda; a licitante deixou de cumprir o instrumento vinculativo no que tange o item 8.31 e artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 15:44:04
30/07/2025 - 10:33:17	53.154,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2025 - 10:33:22	53.153,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07
30/07/2025 - 10:33:43	53.152,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2025 - 10:33:46	53.151,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07



30/07/2025 - 10:33:54	53.151,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PEÇAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce</p> <p>31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:33:57	53.150,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:34:04	53.150,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2025 - 10:34:07	53.149,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:34:11	53.145,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2025 - 10:34:17	53.144,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:34:36	53.140,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2025 - 10:34:38	53.139,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>



30/07/2025 - 10:34:50	53.130,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. À licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não surprende, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, "PAR" 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:34:52	53.129,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, "PAR" 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:35:12	53.138,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2025 - 10:35:18	53.128,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2025 - 10:35:24	53.127,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, "PAR" 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:35:40	53.120,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. À licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não surprende, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, "PAR" 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:35:41	53.126,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2025 - 10:35:43	53.119,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, "PAR" 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:35:46	53.119,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido



30/07/2025 - 10:35:50	53.118,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07
30/07/2025 - 10:35:57	53.110,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2025 - 10:36:01	53.109,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07
30/07/2025 - 10:36:11	53.100,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade das características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital. Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência da indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omisão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados. - 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021; Além disso, na Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa. Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce
			31/07/2025 16:23:45
30/07/2025 - 10:36:17	53.100,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2025 - 10:36:19	53.099,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07
30/07/2025 - 10:36:23	53.090,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2025 - 10:36:26	53.089,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07
30/07/2025 - 10:36:58	53.080,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2025 - 10:37:02	53.079,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07
30/07/2025 - 10:37:17	53.078,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido



30/07/2025 - 10:37:23	53.000,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. À licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não surprende, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:37:42	52.900,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2025 - 10:38:12	52.899,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:38:31	52.890,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2025 - 10:38:32	52.889,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:38:52	52.800,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2025 - 10:38:55	52.799,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:39:09	52.790,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. À licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não surprende, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>



30/07/2025 - 10:39:12	52.789,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07
30/07/2025 - 10:39:14	52.780,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2025 - 10:39:16	52.779,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07
30/07/2025 - 10:39:36	52.778,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2025 - 10:39:45	52.777,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07
30/07/2025 - 10:39:56	52.700,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2025 - 10:39:58	52.699,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07
30/07/2025 - 10:40:02	52.776,00	27.505.842/0001-51 - IX EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - não enviou documento de habilitação e proposta como solicitado 01/08/2025 18:05:44
30/07/2025 - 10:40:14	52.950,00	19.803.326/0001-85 - W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA	Cancelado - O item 8.3.3 do Edital exige apresentação de Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições para prestar os serviços, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa, sendo o acervo fotográfico exigido para fins de análise de compatibilidade entre o objeto licitado e a atividade desenvolvida; destaca-se que a mesma não pôde ser atestada ou confirmada a capacidade operacional da empresa por meio das fotos enviada, pois o acervo fotográfico anexado não condiz com a realidade real operacional da empresa (nítido que as imagens são extraídas de meios digitais). E ainda; a licitante deixou de cumprir o instrumento vinculativo no que tange o item 8.31 e artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 15:44:04
30/07/2025 - 10:40:15	52.700,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital. - 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021; Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a analise quanto a regularidade econômica-financeira da empresa. Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45
30/07/2025 - 10:40:19	52.698,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2025 - 10:40:22	52.697,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07
30/07/2025 - 10:40:36	52.695,00	27.505.842/0001-51 - IX EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - não enviou documento de habilitação e proposta como solicitado 01/08/2025 18:05:44



30/07/2025 - 10:40:53	52.600,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2025 - 10:40:55	52.599,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07
30/07/2025 - 10:41:15	52.588,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2025 - 10:41:22	52.587,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07
30/07/2025 - 10:41:45	52.580,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital. Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.
			- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021; Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa. Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45
30/07/2025 - 10:41:49	52.579,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07
30/07/2025 - 10:41:59	52.568,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2025 - 10:42:00	52.567,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07
30/07/2025 - 10:42:25	52.500,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2025 - 10:42:29	52.499,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07



30/07/2025 - 10:42:33	52.560,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce</p>
30/07/2025 - 10:42:42	52.400,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce</p>
30/07/2025 - 10:42:44	52.399,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:42:49	52.400,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2025 - 10:42:59	52.398,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2025 - 10:43:07	52.397,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:43:19	52.390,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2025 - 10:43:23	52.389,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:43:42	52.388,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido



30/07/2025 - 10:43:45	52.380,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:43:49	52.379,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:43:59	52.300,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2025 - 10:44:00	52.299,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:44:17	52.290,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2025 - 10:44:20	52.289,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:44:27	52.280,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>



30/07/2025 - 10:44:30	52.279,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07
30/07/2025 - 10:44:40	52.270,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2025 - 10:44:42	52.269,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07
30/07/2025 - 10:45:32	52.260,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade das características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital. Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência da indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados. - 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021; Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa. Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45
30/07/2025 - 10:45:35	52.259,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07
30/07/2025 - 10:46:10	52.258,00	27.505.842/0001-51 - IX EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - não enviou documento de habilitação e proposta como solicitado 01/08/2025 18:05:44
30/07/2025 - 10:46:11	52.257,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07



30/07/2025 - 10:46:21	52.200,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:46:26	52.199,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:46:41	52.000,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2025 - 10:46:49	51.999,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:47:17	51.000,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:47:30	49.800,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido



30/07/2025 - 10:48:27	49.700,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:48:53	49.600,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2025 - 10:49:59	51.998,00	27.505.842/0001-51 - IX EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - não enviou documento de habilitação e proposta como solicitado 01/08/2025 18:05:44
30/07/2025 - 10:50:04	51.997,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:50:06	49.590,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:50:39	49.500,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido



30/07/2025 - 10:51:30	49.400,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:51:49	49.400,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2025 - 10:51:58	51.996,00	27.505.842/0001-51 - IX EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - não enviou documento de habilitação e proposta como solicitado 01/08/2025 18:05:44
30/07/2025 - 10:51:59	49.300,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2025 - 10:52:01	51.995,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07
30/07/2025 - 10:52:15	51.994,00	27.505.842/0001-51 - IX EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - não enviou documento de habilitação e proposta como solicitado 01/08/2025 18:05:44
30/07/2025 - 10:52:22	51.993,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07
30/07/2025 - 10:52:34	51.990,00	27.505.842/0001-51 - IX EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - não enviou documento de habilitação e proposta como solicitado 01/08/2025 18:05:44
30/07/2025 - 10:52:42	49.200,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>



30/07/2025 - 10:52:45	51.989,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07
30/07/2025 - 10:52:51	49.100,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2025 - 10:53:12	51.988,00	27.505.842/0001-51 - IX EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - não enviou documento de habilitação e proposta como solicitado 01/08/2025 18:05:44
30/07/2025 - 10:53:15	51.987,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07
30/07/2025 - 10:53:44	49.000,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital. Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados. - 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021: Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa. Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45
30/07/2025 - 10:53:53	48.000,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2025 - 10:54:13	51.985,00	27.505.842/0001-51 - IX EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - não enviou documento de habilitação e proposta como solicitado 01/08/2025 18:05:44
30/07/2025 - 10:54:15	51.984,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07
30/07/2025 - 10:54:59	47.000,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital. Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados. - 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021: Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa. Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45



30/07/2025 - 10:55:13	46.650,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2025 - 10:56:27	46.600,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não surprende, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:56:43	46.500,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2025 - 10:57:32	46.400,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não surprende, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:57:45	46.300,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido



30/07/2025 - 10:58:27

46.000,00 19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO
PECAS EIRELI

Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.

Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.

- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;

Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.

Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45

30/07/2025 - 10:58:56

45.500,00 28.452.390/0001-50 - XP
EMPREENDIMENTOS LTDA

Válido

30/07/2025 - 10:59:43

45.000,00 19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO
PECAS EIRELI

Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.

Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.

- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;

Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.

Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45

30/07/2025 - 10:59:54

44.850,00 28.452.390/0001-50 - XP
EMPREENDIMENTOS LTDA

Válido



30/07/2025 - 11:01:09	43.000,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 11:01:29	42.850,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2025 - 11:01:47	42.840,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 11:02:00	42.800,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2025 - 11:03:56	51.980,00	27.505.842/0001-51 - IX EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - não enviou documento de habilitação e proposta como solicitado 01/08/2025 18:05:44
30/07/2025 - 11:04:03	49.990,00	19.803.326/0001-85 - W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA	<p>Cancelado - O item 8.3.3 do Edital exige apresentação de Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições para prestar os serviços, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa, sendo o acervo fotográfico exigido para fins de análise de compatibilidade entre o objeto licitado e a atividade desenvolvida; destaca-se que a mesma não pôde ser apresentada ou confirmada a capacidade operacional da empresa por meio das fotos enviadas, pois o acervo fotográfico anexado não condiz com a realidade real operacional da empresa (nítido que as imagens são extraídas de meios digitais). E ainda; a licitante deixou de cumprir o instrumento vinculativo no que tange o item 8.31 e artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 15:44:04</p>

0006 - TRATOR SOBRE ESTEIRA, Especificação: Potência mínima 84 HP, com lamina reta com largura mínima de 3,40m e altura mínima de 1,00m, peso operacional mínimo de 8.000 kg.

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/07/2025 - 16:07:43	376,58 (proposta)	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2025 - 20:04:32	415,00 (proposta)	09.526.366/0001-73 - CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	Válido



29/07/2025 - 20:14:05	376,58 (proposta)	27.505.842/0001-51 - IX EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - não enviou documento de habilitação e proposta como solicitado 01/08/2025 18:05:44
29/07/2025 - 23:44:33	376,58 (proposta)	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não surprende, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerando os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 08:02:34	320,09 (proposta)	19.803.326/0001-85 - W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA	<p>Cancelado - O item 8.3.3 do Edital exige apresentação de Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições para prestar os serviços, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa, sendo o acervo fotográfico exigido para fins de análise de compatibilidade entre o objeto licitado e a atividade desenvolvida; destaca-se que a mesma não pôde ser atestada ou confirmada a capacidade operacional da empresa por meio das fotos enviada, pois o acervo fotográfico anexado não condiz com a realidade real operacional da empresa (nítido que as imagens são extraídas de meios digitais). E ainda; a licitante deixou de cumprir o instrumento vinculativo no que tange o item 8.31 e artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 15:44:04</p>
30/07/2025 - 09:20:03	376,58 (proposta)	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:20:42	319,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não surprende, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerando os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:25:57	375,50	27.505.842/0001-51 - IX EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - não enviou documento de habilitação e proposta como solicitado 01/08/2025 18:05:44
30/07/2025 - 10:26:17	318,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido



30/07/2025 - 10:26:25	374,50	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:27:24	317,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não surprende, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência da indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021,</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce</p>
			31/07/2025 16:23:45
30/07/2025 - 10:27:41	316,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2025 - 10:27:59	301,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não surprende, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência da indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce</p>
			31/07/2025 16:23:45
30/07/2025 - 10:28:41	300,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2025 - 10:28:44	370,00	27.505.842/0001-51 - IX EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - não enviou documento de habilitação e proposta como solicitado 01/08/2025 18:05:44
30/07/2025 - 10:28:47	369,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>

0007 - TRATOR DE PNEUS- Com Potência Mínima de 75 HP

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/07/2025 - 16:08:06	303,85 (proposta)	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido



29/07/2025 - 20:06:11	381,00 (proposta)	09.526.366/0001-73 - CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	Válido
29/07/2025 - 20:15:22	303,85 (proposta)	27.505.842/0001-51 - IX EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - não enviou documento de habilitação e proposta como solicitado 01/08/2025 18:05:44
29/07/2025 - 23:44:33	303,85 (proposta)	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência da indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 08:02:34	258,27 (proposta)	19.803.326/0001-85 - W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA	<p>Cancelado - O item 8.3.3 do Edital exige apresentação de Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições para prestar os serviços, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa, sendo o acervo fotográfico exigido para fins de análise de compatibilidade entre o objeto licitado e a atividade desenvolvida; destaca-se que a mesma não pode ser atestada ou confirmada a capacidade operacional da empresa por meio das fotos enviada, pois o acervo fotográfico anexado não condiz com a realidade real operacional da empresa (nítido que as imagens são extraídas de meios digitais). E ainda; a licitante deixou de cumprir o instrumento vinculativo no que tange o item 8.31 e artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 15:44:04</p>
30/07/2025 - 09:20:39	303,85 (proposta)	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:20:32	256,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência da indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:25:44	302,80	27.505.842/0001-51 - IX EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - não enviou documento de habilitação e proposta como solicitado 01/08/2025 18:05:44
30/07/2025 - 10:26:21	255,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido



30/07/2025 - 10:26:25	254,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:26:57	253,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2025 - 10:27:05	252,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:27:16	251,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021,</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômica-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce</p> <p>31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:27:17	251,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2025 - 10:27:18	250,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:27:48	240,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021,</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômica-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce</p> <p>31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:27:56	239,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2025 - 10:29:45	300,00	27.505.842/0001-51 - IX EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - não enviou documento de habilitação e proposta como solicitado 01/08/2025 18:05:44



30/07/2025 - 10:29:51

245,00 19.803.326/0001-85 - W V
EVANGELISTA DA SILVA LTDA

Cancelado - O item 8.3.3 do Edital exige apresentação de Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições para prestar os serviços, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa, sendo o acervo fotográfico exigido para fins de análise de compatibilidade entre o objeto licitado e a atividade desenvolvida; destaca-se que a mesma não pôde ser atestada ou confirmada a capacidade operacional da empresa por meio das fotos enviadas, pois o acervo fotográfico anexo não condiz com a realidade real operacional da empresa (nítido que as imagens são extraídas de meios digitais). E ainda; a licitante deixou de cumprir o instrumento vinculativo no que tange o item 8.31 e artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 15:44:04

0008 - CAMINHÃO TIPO CARROCERIA CARGA SECA - Capacidade mínima de 6.000 Kg, Sem Motorista utilizada para diversos tipo de Carga. (QUANTIDADE 4 VEÍCULOS)

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/07/2025 - 16:08:48	46.407,56 (proposta)	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - Conforme pedido de desistência do item pela licitante 11/08/2025 11:33:14
29/07/2025 - 20:08:23	58.800,00 (proposta)	09.526.366/0001-73 - CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	Válido
29/07/2025 - 20:16:27	46.407,56 (proposta)	27.505.842/0001-51 - IX EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - não enviou documento de habilitação e proposta como solicitado 01/08/2025 18:05:44
29/07/2025 - 23:44:33	46.407,56 (proposta)	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade das características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital. Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência da indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico-financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados. - 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021; Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa. Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45
30/07/2025 - 08:02:34	39.446,43 (proposta)	19.803.326/0001-85 - W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA	Cancelado - O item 8.3.3 do Edital exige apresentação de Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições para prestar os serviços, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa, sendo o acervo fotográfico exigido para fins de análise de compatibilidade entre o objeto licitado e a atividade desenvolvida; destaca-se que a mesma não pôde ser atestada ou confirmada a capacidade operacional da empresa por meio das fotos enviadas, pois o acervo fotográfico anexo não condiz com a realidade real operacional da empresa (nítido que as imagens são extraídas de meios digitais). E ainda; a licitante deixou de cumprir o instrumento vinculativo no que tange o item 8.31 e artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 15:44:04
30/07/2025 - 09:21:05	46.407,56 (proposta)	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07



30/07/2025 - 10:20:20	39.400,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce</p> <p>31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:25:33	46.406,50	27.505.842/0001-51 - IX EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - não enviou documento de habilitação e proposta como solicitado 01/08/2025 18:05:44
30/07/2025 - 10:26:24	46.400,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - Conforme pedido de desistência do item pela licitante
30/07/2025 - 10:26:25	46.405,50	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:26:29	46.399,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
11/08/2025 - 11:56:46	46.300,00	09.526.366/0001-73 - CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	Válido

0009 - CAMINHÃO BASCULANTE - motor diesel capacidade da caçamba de no mínimo 6 toneladas, ar condicionado, potência superior ou igual a 200CV (TOCO) (QUANTIDADE 9 VEÍCULOS)

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/07/2025 - 16:09:28	115.124,67 (proposta)	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - Conforme pedido de desistência do item pela licitante
29/07/2025 - 20:10:49	147.150,00 (proposta)	09.526.366/0001-73 - CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	Válido
29/07/2025 - 20:17:19	115.124,67 (proposta)	27.505.842/0001-51 - IX EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - não enviou documento de habilitação e proposta como solicitado 01/08/2025 18:05:44



29/07/2025 - 23:44:33	115.124,67 (proposta)	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 08:02:34	115.124,67 (proposta)	19.803.326/0001-85 - W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA	<p>Cancelado - O item 8.3.3 do Edital exige apresentação de Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições para prestar os serviços, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa, sendo o acervo fotográfico exigido para fins de análise de compatibilidade entre o objeto licitado e a atividade desenvolvida; destaca-se que a mesma não pôde ser atestada ou confirmada a capacidade operacional da empresa por meio das fotos enviada, pois o acervo fotográfico anexado não condiz com a realidade real operacional da empresa (nítido que as imagens são extraídas de meios digitais). E ainda; a licitante deixou de cumprir o instrumento vinculativo no que tange o item 8.31 e artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 15:44:04</p>
30/07/2025 - 09:21:33	115.124,67 (proposta)	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:20:10	115.100,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:25:22	115.123,50	27.505.842/0001-51 - IX EMPREENDIMENTOS LTDA	<p>Cancelado - não enviou documento de habilitação e proposta como solicitado 01/08/2025 18:05:44</p>



30/07/2025 - 10:26:07	115.000,00	19.803.326/0001-85 - W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA	<p>Cancelado - O item 8.3.3 do Edital exige apresentação de Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições para prestar os serviços, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa, sendo o acervo fotográfico exigido para fins de análise de compatibilidade entre o objeto licitado e a atividade desenvolvida; destaca-se que a mesma não pôde ser atestada ou confirmada a capacidade operacional da empresa por meio das fotos enviadas, pois o acervo fotográfico anexado não condiz com a realidade real operacional da empresa (nítido que as imagens são extraídas de meios digitais). E ainda; a licitante deixou de cumprir o instrumento vinculativo no que tange o item 8.31 e artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 15:44:04</p>
30/07/2025 - 10:26:26	114.999,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:26:32	114.000,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quando a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021:</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:26:35	113.999,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:27:02	113.900,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quando a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021:</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>



30/07/2025 - 10:27:05	113.899,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:28:23	113.800,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência da indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021,</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômica- financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce</p> <p>31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:28:27	113.799,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:29:21	113.790,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência da indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021,</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômica- financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce</p> <p>31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:29:27	113.789,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>



30/07/2025 - 10:30:17	113.788,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não surprende, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:30:23	113.787,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:31:37	114.999,99	27.505.842/0001-51 - IX EMPREENDIMENTOS LTDA	<p>Cancelado - não enviou documento de habilitação e proposta como solicitado 01/08/2025 18:05:44</p>
30/07/2025 - 10:31:39	113.700,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não surprende, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:31:41	113.699,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>



30/07/2025 - 10:33:36	113.600,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:33:43	113.500,00	19.803.326/0001-85 - W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA	<p>Cancelado - O item 8.3.3 do Edital exige apresentação de Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições para prestar os serviços, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa, sendo o acervo fotográfico exigido para fins de análise de compatibilidade entre o objeto licitado e a atividade desenvolvida; destaca-se que a mesma não pôde ser atestada ou confirmada a capacidade operacional da empresa por meio das fotos enviada, pois o acervo fotográfico anexado não condiz com a realidade real operacional da empresa (nítido que as imagens são extraídas de meios digitais). E ainda; a licitante deixou de cumprir o instrumento vinculativo no que tange o item 8.31 e artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 15:44:04</p>
30/07/2025 - 10:33:45	113.499,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:34:26	113.491,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:34:33	113.490,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>



30/07/2025 - 10:35:24	113.400,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:35:29	113.399,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:36:24	113.390,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:36:25	113.389,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>



30/07/2025 - 10:37:30	113.380,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:38:12	113.379,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:39:17	113.370,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:39:23	113.369,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>



30/07/2025 - 10:40:22	113.360,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:40:25	113.359,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:41:32	113.350,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:41:33	113.349,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>



30/07/2025 - 10:42:48	113.340,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:42:49	113.339,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:43:52	113.330,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:43:55	113.329,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>



30/07/2025 - 10:44:34	113.320,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:44:38	113.319,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:45:44	113.310,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:45:46	113.309,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>



30/07/2025 - 10:46:29	113.300,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:46:33	113.299,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:47:29	113.100,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:47:48	113.099,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>



30/07/2025 - 10:48:36	113.000,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:48:43	112.999,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:50:41	112.000,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:50:43	111.999,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>



30/07/2025 - 10:51:47	110.000,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:51:48	109.999,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:52:52	109.800,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:52:56	109.799,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>



30/07/2025 - 10:53:54	109.700,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:53:56	109.699,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:55:12	108.000,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:55:13	107.999,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>



30/07/2025 - 10:56:34	107.000,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:56:34	106.999,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:57:44	106.998,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:57:49	106.997,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>



30/07/2025 - 10:58:40	105.000,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:58:43	104.999,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:59:54	103.000,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
11/08/2025 - 11:57:33	114.924,00	09.526.366/0001-73 - CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	Válido

0010 - CAMINHÃO PAPA LIXO - equipado com implemento de 15m³. (QUANTIDADE 2 VEÍCULOS)

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/07/2025 - 16:16:38	45.690,84 (proposta)	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - Conforme pedido de desistência do item pela licitante 11/08/2025 11:33:55
29/07/2025 - 20:12:50	52.400,00 (proposta)	09.526.366/0001-73 - CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	Válido
29/07/2025 - 20:18:44	45.690,84 (proposta)	27.505.842/0001-51 - IX EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - não enviou documento de habilitação e proposta como solicitado 01/08/2025 18:05:44



29/07/2025 - 23:44:33	45.690,84 (proposta)	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 08:02:34	45.690,84 (proposta)	19.803.326/0001-85 - W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA	<p>Cancelado - O item 8.3.3 do Edital exige apresentação de Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições para prestar os serviços, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa, sendo o acervo fotográfico exigido para fins de análise de compatibilidade entre o objeto licitado e a atividade desenvolvida; destaca-se que a mesma não pôde ser atestada ou confirmada a capacidade operacional da empresa por meio das fotos enviada, pois o acervo fotográfico anexado não condiz com a realidade real operacional da empresa (nítido que as imagens são extraídas de meios digitais). E ainda; a licitante deixou de cumprir o instrumento vinculativo no que tange o item 8.31 e artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 15:44:04</p>
30/07/2025 - 09:21:57	45.690,84 (proposta)	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:19:34	45.600,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:23:53	45.689,00	27.505.842/0001-51 - IX EMPREENDIMENTOS LTDA	<p>Cancelado - não enviou documento de habilitação e proposta como solicitado 01/08/2025 18:05:44</p>



30/07/2025 - 10:25:44	45.590,00	19.803.326/0001-85 - W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA	<p>Cancelado - O item 8.3.3 do Edital exige apresentação de Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições para prestar os serviços, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa, sendo o acervo fotográfico exigido para fins de análise de compatibilidade entre o objeto licitado e a atividade desenvolvida; destaca-se que a mesma não pôde ser atestada ou confirmada a capacidade operacional da empresa por meio das fotos enviadas, pois o acervo fotográfico anexado não condiz com a realidade real operacional da empresa (nítido que as imagens são extraídas de meios digitais). E ainda; a licitante deixou de cumprir o instrumento vinculativo no que tange o item 8.31 e artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 15:44:04</p>
30/07/2025 - 10:26:10	45.500,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violiação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce</p>
30/07/2025 - 10:26:23	45.499,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>31/07/2025 16:23:45</p> <p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:26:28	45.550,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	<p>Cancelado - Conforme pedido de desistência do item pela licitante</p>
30/07/2025 - 10:27:08	45.400,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>11/08/2025 11:33:55</p> <p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violiação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce</p>
30/07/2025 - 10:27:12	45.399,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>31/07/2025 16:23:45</p> <p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>



30/07/2025 - 10:28:17	45.300,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:28:23	45.299,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:29:34	45.200,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:29:36	45.199,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>



30/07/2025 - 10:30:32	45.197,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:30:35	45.196,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:30:40	45.196,00	27.505.842/0001-51 - IX EMPREENDIMENTOS LTDA	<p>Cancelado - não enviou documento de habilitação e proposta como solicitado 01/08/2025 18:05:44</p>
30/07/2025 - 10:30:43	45.195,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:31:40	45.190,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	<p>Cancelado - Conforme pedido de desistência do item pela licitante 11/08/2025 11:33:55</p>
30/07/2025 - 10:31:41	45.189,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:31:50	45.190,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>



30/07/2025 - 10:31:59	45.500,00	19.803.326/0001-85 - W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA	<p>Cancelado - O item 8.3.3 do Edital exige apresentação de Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições para prestar os serviços, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa, sendo o acervo fotográfico exigido para fins de análise de compatibilidade entre o objeto licitado e a atividade desenvolvida; destaca-se que a mesma não pôde ser atestada ou confirmada a capacidade operacional da empresa por meio das fotos enviadas, pois o acervo fotográfico anexado não condiz com a realidade real operacional da empresa (nítido que as imagens são extraídas de meios digitais). E ainda; a licitante deixou de cumprir o instrumento vinculativo no que tange o item 8.31 e artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 15:44:04</p>
30/07/2025 - 10:33:43	45.180,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quando a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021:</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce</p> <p>31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:33:45	45.179,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:34:32	45.170,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quando a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021:</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce</p> <p>31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:34:38	45.169,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>



30/07/2025 - 10:35:22	45.160,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:35:35	45.159,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:36:30	45.150,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:36:34	45.149,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:36:39	45.250,00	19.803.326/0001-85 - W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA	<p>Cancelado - O item 8.3.3 do Edital exige apresentação de Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições para prestar os serviços, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa, sendo o acervo fotográfico exigido para fins de análise de compatibilidade entre o objeto licitado e a atividade desenvolvida; destaca-se que a mesma não pôde ser atestada ou confirmada a capacidade operacional da empresa por meio das fotos enviada, pois o acervo fotográfico anexado não condiz com a realidade real operacional da empresa (nítido que as imagens são extraídas de meios digitais). E ainda; a licitante deixou de cumprir o instrumento vinculativo no que tange o item 8.31 e artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 15:44:04</p>



30/07/2025 - 10:37:38	45.140,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:37:42	45.150,00	19.803.326/0001-85 - W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA	<p>Cancelado - O item 8.3.3 do Edital exige apresentação de Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições para prestar os serviços, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa, sendo o acervo fotográfico exigido para fins de análise de compatibilidade entre o objeto licitado e a atividade desenvolvida; destaca-se que a mesma não pôde ser atestada ou confirmada a capacidade operacional da empresa por meio das fotos enviada, pois o acervo fotográfico anexado não condiz com a realidade real operacional da empresa (nítido que as imagens são extraídas de meios digitais). E ainda; a licitante deixou de cumprir o instrumento vinculativo no que tange o item 8.31 e artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 15:44:04</p>
30/07/2025 - 10:38:12	45.139,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:39:22	45.130,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:39:27	45.129,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>



30/07/2025 - 10:40:28	45.120,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:40:35	45.119,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:40:57	45.118,00	27.505.842/0001-51 - IX EMPREENDIMENTOS LTDA	<p>Cancelado - não enviou documento de habilitação e proposta como solicitado 01/08/2025 18:05:44</p>
30/07/2025 - 10:41:03	45.117,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:41:38	45.100,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:41:42	45.099,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>



30/07/2025 - 10:42:20	45.085,00	19.803.326/0001-85 - W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA	<p>Cancelado - O item 8.3.3 do Edital exige apresentação de Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições para prestar os serviços, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa, sendo o acervo fotográfico exigido para fins de análise de compatibilidade entre o objeto licitado e a atividade desenvolvida; destaca-se que a mesma não pôde ser atestada ou confirmada a capacidade operacional da empresa por meio das fotos enviadas, pois o acervo fotográfico anexado não condiz com a realidade real operacional da empresa (nítido que as imagens são extraídas de meios digitais). E ainda; a licitante deixou de cumprir o instrumento vinculativo no que tange o item 8.31 e artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 15:44:04</p>
30/07/2025 - 10:42:21	45.084,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:42:56	45.080,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quando a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021.</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:42:58	45.079,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021.</p>
30/07/2025 - 10:43:57	45.070,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quando a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021.</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>



30/07/2025 - 10:44:00	45.069,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:44:48	45.000,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência da indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021,</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômica- financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce</p>
30/07/2025 - 10:44:50	44.999,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>31/07/2025 16:23:45</p> <p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:45:50	44.900,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência da indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021,</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômica- financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce</p>
30/07/2025 - 10:45:59	44.899,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>31/07/2025 16:23:45</p> <p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>



30/07/2025 - 10:46:37	44.800,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:46:49	44.799,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:47:35	44.790,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:47:48	44.789,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>



30/07/2025 - 10:48:45	44.780,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:48:57	44.779,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:50:32	44.770,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:50:34	44.769,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>



30/07/2025 - 10:51:53	44.760,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:51:58	44.759,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:53:00	44.750,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:53:02	44.749,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>



30/07/2025 - 10:54:02	44.740,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:54:07	44.739,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:55:18	44.700,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:55:18	44.699,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>



30/07/2025 - 10:56:41	44.000,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:56:46	43.999,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:57:52	43.998,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:57:54	43.997,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>



30/07/2025 - 10:58:47	43.900,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:58:50	43.899,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 11:00:05	43.000,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
11/08/2025 - 11:58:10	45.500,00	09.526.366/0001-73 - CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	Válido

0011 - CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK - Caminhão Caçamba de 10 a 14 Toneladas em Perfeito Condições, Sem Motorista Destinado a Limpeza Pública e Demais Serviços. (QUANTIDADE 3 VEÍCULOS)

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/07/2025 - 16:10:37	45.624,99 (proposta)	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - Conforme pedido de desistência do item pela licitante 11/08/2025 11:34:13
29/07/2025 - 20:15:50	57.000,00 (proposta)	09.526.366/0001-73 - CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	Válido
29/07/2025 - 20:19:23	45.624,99 (proposta)	27.505.842/0001-51 - IX EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - não enviou documento de habilitação e proposta como solicitado 01/08/2025 18:05:44



29/07/2025 - 23:44:33	45.624,99 (proposta)	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 08:02:34	45.624,99 (proposta)	19.803.326/0001-85 - W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA	<p>Cancelado - O item 8.3.3 do Edital exige apresentação de Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições para prestar os serviços, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa, sendo o acervo fotográfico exigido para fins de análise de compatibilidade entre o objeto licitado e a atividade desenvolvida; destaca-se que a mesma não pôde ser atestada ou confirmada a capacidade operacional da empresa por meio das fotos enviada, pois o acervo fotográfico anexado não condiz com a realidade real operacional da empresa (nítido que as imagens são extraídas de meios digitais). E ainda; a licitante deixou de cumprir o instrumento vinculativo no que tange o item 8.31 e artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 15:44:04</p>
30/07/2025 - 09:23:09	45.624,99 (proposta)	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:34:43	45.623,99	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:38:56	45.620,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>



30/07/2025 - 10:39:30	45.619,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:39:42	45.610,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência da indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021,</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômica- financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce</p>
30/07/2025 - 10:39:45	45.609,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>31/07/2025 16:23:45</p> <p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:40:52	45.608,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência da indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021,</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômica- financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce</p>
30/07/2025 - 10:40:54	45.607,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>31/07/2025 16:23:45</p> <p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>



30/07/2025 - 10:41:59	45.600,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:42:03	45.599,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:42:19	45.590,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:42:22	45.589,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:42:59	45.620,00	27.505.842/0001-51 - IX EMPREENDIMENTOS LTDA	<p>Cancelado - não enviou documento de habilitação e proposta como solicitado 01/08/2025 18:05:44</p>



30/07/2025 - 10:43:20	45.580,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:43:23	45.579,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:44:11	45.570,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:44:17	45.569,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>



30/07/2025 - 10:45:04	45.560,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:45:07	45.559,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:46:03	45.500,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:46:07	45.499,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>



30/07/2025 - 10:46:51	45.000,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:46:54	44.999,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:47:52	44.500,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:47:56	44.499,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>



30/07/2025 - 10:49:00	44.490,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:49:06	44.489,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:49:42	44.480,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:49:45	44.479,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>



30/07/2025 - 10:51:02	44.470,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:51:07	44.469,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:52:00	44.400,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:52:22	44.399,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:52:25	45.000,00	19.803.326/0001-85 - W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA	<p>Cancelado - O item 8.3.3 do Edital exige apresentação de Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições para prestar os serviços, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa, sendo o acervo fotográfico exigido para fins de análise de compatibilidade entre o objeto licitado e a atividade desenvolvida; destaca-se que a mesma não pôde ser atestada ou confirmada a capacidade operacional da empresa por meio das fotos enviada, pois o acervo fotográfico anexado não condiz com a realidade real operacional da empresa (nítido que as imagens são extraídas de meios digitais). E ainda; a licitante deixou de cumprir o instrumento vinculativo no que tange o item 8.31 e artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 15:44:04</p>



30/07/2025 - 10:53:13	44.300,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:53:15	44.299,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:54:33	44.100,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:54:34	44.099,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>



30/07/2025 - 10:55:36	44.000,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:55:39	43.999,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:56:53	43.900,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:56:55	43.899,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>



30/07/2025 - 10:58:03	43.800,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:58:04	43.799,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:59:16	43.700,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:59:17	43.699,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>



30/07/2025 - 11:00:22

43.000,00 19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO
PECAS EIRELI

Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.
Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.
- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;
Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.
Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45

11/08/2025 - 11:58:58

45.450,00 09.526.366/0001-73 - CONSTRUTORA
GOMES DA SILVA LTDA

Válido

0012 - CAMINHÃO PIPA - tanque com capacidade mínima de 15.000 litros e bomba de suquição, com mangueiras esguichos motor bomba a diesel. (QUANTIDADE 1 VEÍCULOS)

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/07/2025 - 16:11:10	21.868,34 (proposta)	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2025 - 20:17:25	24.000,00 (proposta)	09.526.366/0001-73 - CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	Válido
29/07/2025 - 20:19:55	21.868,34 (proposta)	27.505.842/0001-51 - IX EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - não enviou documento de habilitação e proposta como solicitado 01/08/2025 18:05:44
29/07/2025 - 23:44:33	21.868,34 (proposta)	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital. Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados. - 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021; Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa. Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45
30/07/2025 - 08:02:35	21.868,34 (proposta)	19.803.326/0001-85 - W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA	Cancelado - O item 8.3.3 do Edital exige apresentação da Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições para prestar os serviços, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa, sendo o acervo fotográfico exigido para fins de análise de compatibilidade entre o objeto licitado e a atividade desenvolvida; destaca-se que a mesma não pôde ser apresentada ou confirmada a capacidade operacional da empresa por meio das fotos enviadas, pois o acervo fotográfico anexado não condiz com a realidade real operacional da empresa (nítido que as imagens são extraídas de meios digitais). E ainda; a licitante deixou de cumprir o instrumento vinculativo no que tange o item 8.31 e artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 15:44:04



30/07/2025 - 09:23:37	21.868,34 (proposta)	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:34:53	21.867,34	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:38:47	21.800,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. À licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violiação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência da indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce</p> <p>31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:39:10	21.799,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:39:47	21.790,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. À licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violiação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência da indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce</p> <p>31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:39:49	21.789,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>



30/07/2025 - 10:40:59	21.780,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:41:03	21.779,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:42:07	21.770,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:42:10	21.769,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:42:41	21.770,00	27.505.842/0001-51 - IX EMPREENDIMENTOS LTDA	<p>Cancelado - não enviou documento de habilitação e proposta como solicitado 01/08/2025 18:05:44</p>



30/07/2025 - 10:43:24	21.760,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:43:29	21.759,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:44:16	21.750,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:44:17	21.749,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>



30/07/2025 - 10:45:16	21.740,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:45:19	21.739,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:46:09	21.700,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:46:11	21.699,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>



30/07/2025 - 10:46:58	21.600,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não surprende, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, "PAR" 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:47:01	21.000,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2025 - 10:47:01	21.599,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, "PAR" 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:48:06	20.900,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não surprende, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, "PAR" 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:48:33	20.899,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido



30/07/2025 - 10:49:07	20.890,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:49:25	20.800,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2025 - 10:49:53	20.700,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:50:19	20.600,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido



30/07/2025 - 10:51:10

20.500,00 19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO
PECAS EIRELI

Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.

Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.

- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;

Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.

Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45

30/07/2025 - 10:51:38

20.450,00 28.452.390/0001-50 - XP
EMPREENDIMENTOS LTDA

Válido

30/07/2025 - 10:52:26

20.400,00 19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO
PECAS EIRELI

Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.

Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.

- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;

Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.

Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45

30/07/2025 - 10:52:40

20.350,00 28.452.390/0001-50 - XP
EMPREENDIMENTOS LTDA

Válido

30/07/2025 - 10:52:53

20.400,00 19.803.326/0001-85 - W V
EVANGELISTA DA SILVA LTDA

Cancelado - O item 8.3.3 do Edital exige apresentação de Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições para prestar os serviços, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa, sendo o acervo fotográfico exigido para fins de análise de compatibilidade entre o objeto licitado e a atividade desenvolvida; destaca-se que a mesma não pode ser atestada ou confirmada a capacidade operacional da empresa por meio das fotos enviada, pois o acervo fotográfico anexado não condiz com a realidade real operacional da empresa (nítido que as imagens são extraídas de meios digitais). E ainda; a licitante deixou de cumprir o instrumento vinculativo no que tange o item 8.31 e artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 15:44:04



30/07/2025 - 10:53:22

20.300,00 19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO
PECAS EIRELI

Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.

Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.

- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;

Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.

Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45

30/07/2025 - 10:53:37

20.290,00 28.452.390/0001-50 - XP
EMPREENDIMENTOS LTDA

Válido

30/07/2025 - 10:54:20

20.200,00 19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO
PECAS EIRELI

Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.

Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.

- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;

Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.

Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45

30/07/2025 - 10:54:38

20.100,00 28.452.390/0001-50 - XP
EMPREENDIMENTOS LTDA

Válido

30/07/2025 - 10:55:20

21.598,00 27.505.842/0001-51 - IX
EMPREENDIMENTOS LTDA

Cancelado - não enviou documento de habilitação e proposta como solicitado 01/08/2025 18:05:44



30/07/2025 - 10:55:48	20.000,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:56:22	19.800,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2025 - 10:57:14	19.700,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:57:27	19.600,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido



30/07/2025 - 10:58:10	19.500,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:58:33	19.400,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2025 - 10:59:22	19.300,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:59:40	19.280,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido



30/07/2025 - 11:00:35	19.000,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 11:00:50	18.850,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2025 - 11:01:33	18.840,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 11:01:40	18.700,00	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido

0013 - MOTONIVELADORA – com potência líquida mínima de 180HP direção powershift com comando direto, peso operacional de 15.040kg, comprimento total 8,89m. Altura total com cabine 3.18m, articulação, graus 220 e raio de giro 721m .

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/07/2025 - 16:11:40	351,60 (proposta)	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - Conforme pedido de desistência do item pela licitante 11/08/2025 11:34:38
29/07/2025 - 20:18:57	410,00 (proposta)	09.526.366/0001-73 - CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	Válido
29/07/2025 - 20:20:35	351,60 (proposta)	27.505.842/0001-51 - IX EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - não enviou documento de habilitação e proposta como solicitado 01/08/2025 18:05:44



29/07/2025 - 23:44:33	351,60 (proposta)	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 08:02:35	298,86 (proposta)	19.803.326/0001-85 - W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA	<p>Cancelado - O item 8.3.3 do Edital exige apresentação de Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições para prestar os serviços, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa, sendo o acervo fotográfico exigido para fins de análise de compatibilidade entre o objeto licitado e a atividade desenvolvida; destaca-se que a mesma não pôde ser atestada ou confirmada a capacidade operacional da empresa por meio das fotos enviada, pois o acervo fotográfico anexado não condiz com a realidade real operacional da empresa (nítido que as imagens são extraídas de meios digitais). E ainda; a licitante deixou de cumprir o instrumento vinculativo no que tange o item 8.31 e artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 15:44:04</p>
30/07/2025 - 09:24:04	351,60 (proposta)	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
30/07/2025 - 10:38:41	280,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	<p>Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.</p> <p>Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.</p> <p>- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;</p> <p>Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.</p> <p>Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45</p>
30/07/2025 - 10:39:30	350,60	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	<p>Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07</p>
11/08/2025 - 11:59:25	320,00	09.526.366/0001-73 - CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	Válido



0014 - PÁ CARREGADEIRA – direção articulada braço duplo, tanque hidráulico de 89litros, tanque de combustíveis de 247L com ar condicionado.

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/07/2025 - 16:12:09	292,02 (proposta)	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - Conforme pedido de desistência do item pela licitante 11/08/2025 11:34:52
29/07/2025 - 20:20:35	380,00 (proposta)	09.526.366/0001-73 - CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	Válido
29/07/2025 - 20:21:20	292,02 (proposta)	27.505.842/0001-51 - IX EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - não enviou documento de habilitação e proposta como solicitado 01/08/2025 18:05:44
29/07/2025 - 23:44:33	292,02 (proposta)	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital. Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência da indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados. - 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021; Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa. Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45
30/07/2025 - 08:02:35	248,22 (proposta)	19.803.326/0001-85 - W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA	Cancelado - O item 8.3.3 do Edital exige apresentação de Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições para prestar os serviços, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa, sendo o acervo fotográfico exigido para fins de análise de compatibilidade entre o objeto licitado e a atividade desenvolvida; destaca-se que a mesma não pôde ser atestada ou confirmada a capacidade operacional da empresa por meio das fotos enviada, pois o acervo fotográfico anexado não condiz com a realidade real operacional da empresa (nítido que as imagens são extraídas de meios digitais). E ainda; a licitante deixou de cumprir o instrumento vinculativo no que tange o item 8.31 e artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 15:44:04
30/07/2025 - 09:24:26	292,02 (proposta)	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07
30/07/2025 - 10:35:51	291,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07



30/07/2025 - 10:38:33

230,00 19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO
PECAS EIRELI

Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.
Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.
- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;
Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.
Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45

11/08/2025 - 11:59:48

260,00 09.526.366/0001-73 - CONSTRUTORA
GOMES DA SILVA LTDA

Válido

0015 - CAMINHÃO PRANCHA - Transporte de Máquinas Pesadas com Capacidade não inferior a 15 Toneladas.

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/07/2025 - 16:12:43	16,36 (proposta)	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - Conforme pedido de desistência do item pela licitante 11/08/2025 11:35:07
29/07/2025 - 20:21:55	16,36 (proposta)	27.505.842/0001-51 - IX EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - não enviou documento de habilitação e proposta como solicitado 01/08/2025 18:05:44
29/07/2025 - 20:22:48	17,00 (proposta)	09.526.366/0001-73 - CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	Válido
29/07/2025 - 23:44:33	16,36 (proposta)	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital. Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados. - 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021; Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa. Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45
30/07/2025 - 08:02:35	14,72 (proposta)	19.803.326/0001-85 - W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA	Cancelado - O item 8.3.3 do Edital exige apresentação de Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições para prestar os serviços, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa, sendo o acervo fotográfico exigido para fins de análise de compatibilidade entre o objeto licitado e a atividade desenvolvida; destaca-se que a mesma não pôde ser atestada ou confirmada a capacidade operacional da empresa por meio das fotos enviadas, pois o acervo fotográfico anexado não condiz com a realidade real operacional da empresa (nítido que as imagens são extraídas de meios digitais). E ainda; a licitante deixou de cumprir o instrumento vinculativo no que tange o item 8.31 e artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 15:44:04



30/07/2025 - 10:38:23

13,00 19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO
PECAS EIRELI

Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.
Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.
- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;
Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.
Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45

11/08/2025 - 12:00:18

15,80 09.526.366/0001-73 - CONSTRUTORA
GOMES DA SILVA LTDA

Válido

0016 - CAMINHÃO PRANCHA MÉDIA TRUCK COM MUNK.

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/07/2025 - 16:13:05	15,06 (proposta)	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - Conforme pedido de desistência do item pela licitante 11/08/2025 11:35:29
29/07/2025 - 20:22:25	15,06 (proposta)	27.505.842/0001-51 - IX EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - não enviou documento de habilitação e proposta como solicitado 01/08/2025 18:05:44
29/07/2025 - 20:24:39	18,00 (proposta)	09.526.366/0001-73 - CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	Válido
29/07/2025 - 23:44:33	15,06 (proposta)	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital. Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados. - 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021; Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa. Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45
30/07/2025 - 08:02:35	13,55 (proposta)	19.803.326/0001-85 - W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA	Cancelado - O item 8.3.3 do Edital exige apresentação de Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições para prestar os serviços, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa, sendo o acervo fotográfico exigido para fins de análise de compatibilidade entre o objeto licitado e a atividade desenvolvida; destaca-se que a mesma não pôde ser atestada ou confirmada a capacidade operacional da empresa por meio das fotos enviadas, pois o acervo fotográfico anexado não condiz com a realidade real operacional da empresa (nítido que as imagens são extraídas de meios digitais). E ainda; a licitante deixou de cumprir o instrumento vinculativo no que tange o item 8.31 e artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 15:44:04



30/07/2025 - 10:38:12

12,00 19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO
PECAS EIRELI

Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.
Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.
- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;
Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.
Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45

11/08/2025 - 12:00:42

14,60 09.526.366/0001-73 - CONSTRUTORA
GOMES DA SILVA LTDA

Válido

0017 - ROLO COMPACTOR de solo equipado com pneus lisos traseiro e cilindro vibrador dianteiro com peso operacional entre 6.800 kg e 7.500 kg.

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/07/2025 - 16:13:29	412,38 (proposta)	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2025 - 20:23:05	412,38 (proposta)	27.505.842/0001-51 - IX EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - não enviou documento de habilitação e proposta como solicitado 01/08/2025 18:05:44
29/07/2025 - 20:25:57	580,00 (proposta)	09.526.366/0001-73 - CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	Válido
29/07/2025 - 23:44:33	412,38 (proposta)	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital. Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados. - 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021; Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa. Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45
30/07/2025 - 08:02:35	350,52 (proposta)	19.803.326/0001-85 - W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA	Cancelado - O item 8.3.3 do Edital exige apresentação da Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições para prestar os serviços, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa, sendo o acervo fotográfico exigido para fins de análise de compatibilidade entre o objeto licitado e a atividade desenvolvida; destaca-se que a mesma não pôde ser apresentada ou confirmada a capacidade operacional da empresa por meio das fotos enviadas, pois o acervo fotográfico anexado não condiz com a realidade real operacional da empresa (nítido que as imagens são extraídas de meios digitais). E ainda; a licitante deixou de cumprir o instrumento vinculativo no que tange o item 8.31 e artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 15:44:04



30/07/2025 - 09:24:56	412,38 (proposta)	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07
30/07/2025 - 10:36:19	349,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07
30/07/2025 - 10:37:56	329,00	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	Cancelado - Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. À licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital. Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quanto a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados. - 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021; Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa. Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce 31/07/2025 16:23:45
30/07/2025 - 10:38:24	335,00	19.803.326/0001-85 - W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA	Cancelado - O item 8.3.3 do Edital exige apresentação de Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições para prestar os serviços, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa, sendo o acervo fotográfico exigido para fins de análise de compatibilidade entre o objeto licitado e a atividade desenvolvida; destaca-se que a mesma não pôde ser atestada ou confirmada a capacidade operacional da empresa por meio das fotos enviada, pois o acervo fotográfico anexado não condiz com a realidade real operacional da empresa (nítido que as imagens são extraídas de meios digitais). E ainda; a licitante deixou de cumprir o instrumento vinculativo no que tange o item 8.31 e artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 15:44:04
30/07/2025 - 10:38:54	328,00	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	Cancelado - Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 12:07:07
30/07/2025 - 10:41:09	330,00	19.803.326/0001-85 - W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA	Cancelado - O item 8.3.3 do Edital exige apresentação de Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições para prestar os serviços, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa, sendo o acervo fotográfico exigido para fins de análise de compatibilidade entre o objeto licitado e a atividade desenvolvida; destaca-se que a mesma não pôde ser atestada ou confirmada a capacidade operacional da empresa por meio das fotos enviada, pois o acervo fotográfico anexado não condiz com a realidade real operacional da empresa (nítido que as imagens são extraídas de meios digitais). E ainda; a licitante deixou de cumprir o instrumento vinculativo no que tange o item 8.31 e artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021 01/08/2025 15:44:04
30/07/2025 - 10:42:20	400,00	27.505.842/0001-51 - IX EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - não enviou documento de habilitação e proposta como solicitado 01/08/2025 18:05:44

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0005	30/07/2025 - 11:35:57	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	PROPOSTA READEQUADA XP 2025.pdf
0001	30/07/2025 - 12:19:50	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	proposta_final_Araújo..pdf
0017	30/07/2025 - 13:02:52	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	PROPOSTA READEQUADA _ITEM 17.pdf



0001	31/07/2025 - 10:49:30	19.288.710/0001-97 - ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	Habilitação - Araújo Auto.rar
0005	31/07/2025 - 11:03:42	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	HAB COMPLETA XP VISEU 2025.pdf
0017	31/07/2025 - 12:01:33	36.003.255/0001-55 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	READEQUADA ITEM 17.E DOCUMENTOS.pdf
0001	01/08/2025 - 14:01:19	19.803.326/0001-85 - W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA	001 - 5 - PROPOSTA - HABILITAÇÃO - FISCAL - ECONOMICA - TECNICA COMPLETO.pdf
0001	11/08/2025 - 13:42:38	09.526.366/0001-73 - CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	PROPOSTA AJUSTADA ASS.pdf
0001	11/08/2025 - 15:14:35	09.526.366/0001-73 - CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	CONSTRUTORA GOMES.zip
0001	11/08/2025 - 16:57:19	09.526.366/0001-73 - CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	BALANC&#807;O 2023 10.04.2024.zip
0001	11/08/2025 - 17:00:09	09.526.366/0001-73 - CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	15201019445 LE20240000153568_G_5_autenticado.pdf
0001	05/09/2025 - 15:28:06	09.526.366/0001-73 - CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA	PROPOSTA CONSOLIDADA.zip
0007	05/09/2025 - 15:51:35	28.452.390/0001-50 - XP EMPREENDIMENTOS LTDA	PROPOSTA XP CONSOLIDADA FINAL.pdf

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
11/08/2025 - 11:30:45	XP EMPREENDIMENTOS LTDA	28.452.390/0001-50	Item 0001 - CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA - Transporte de pequenas cargas, Modelo ref. ¾, (modelo/ano de fabricação a partir de 2015). O veículo deverá apresentar perfeitas condições de uso e conservação. O veículo deverá estar com todos os documentos/equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, DETRAN sem motorista. (QUANTIDADE 2 VEÍCULOS)
Desclassificação: Conforme pedido de desistência do item pela licitante			
01/08/2025 - 12:07:07	JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	36.003.255/0001-55	Item 0001 - CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA - Transporte de pequenas cargas, Modelo ref. ¾, (modelo/ano de fabricação a partir de 2015). O veículo deverá apresentar perfeitas condições de uso e conservação. O veículo deverá estar com todos os documentos/equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, DETRAN sem motorista. (QUANTIDADE 2 VEÍCULOS)
Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021			
01/08/2025 - 18:05:44	IX EMPREENDIMENTOS LTDA	27.505.842/0001-51	Item 0001 - CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA - Transporte de pequenas cargas, Modelo ref. ¾, (modelo/ano de fabricação a partir de 2015). O veículo deverá apresentar perfeitas condições de uso e conservação. O veículo deverá estar com todos os documentos/equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, DETRAN sem motorista. (QUANTIDADE 2 VEÍCULOS)
não enviou documento de habilitação e proposta como solicitado			
31/07/2025 - 16:23:45	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	Item 0001 - CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA - Transporte de pequenas cargas, Modelo ref. ¾, (modelo/ano de fabricação a partir de 2015). O veículo deverá apresentar perfeitas condições de uso e conservação. O veículo deverá estar com todos os documentos/equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, DETRAN sem motorista. (QUANTIDADE 2 VEÍCULOS)
Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.			
Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quando a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.			
- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;			
Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.			
Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce			
01/08/2025 - 15:44:04	W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA	19.803.326/0001-85	Item 0001 - CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA - Transporte de pequenas cargas, Modelo ref. ¾, (modelo/ano de fabricação a partir de 2015). O veículo deverá apresentar perfeitas condições de uso e conservação. O veículo deverá estar com todos os documentos/equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, DETRAN sem motorista. (QUANTIDADE 2 VEÍCULOS)
O item 8.3.3 do Edital exige apresentação de Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições para prestar os serviços, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa, sendo o acervo fotográfico exigido para fins de análise de compatibilidade entre o objeto licitado e a atividade desenvolvida; destaca-se que a mesma não pode ser atestada ou confirmada a capacidade operacional da empresa por meio das fotos enviada, pois o acervo fotográfico anexado não condiz com a realidade real operacional da empresa (nítido que as imagens são extraídas de meios digitais). E ainda; a licitante deixou de cumprir o instrumento vinculativo no que tange o item 8.31 e artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021			
11/08/2025 - 11:31:19	XP EMPREENDIMENTOS LTDA	28.452.390/0001-50	Item 0002 - CAMINHÃO TIPO BAÚ CARGA SECA: Capacidade mínima de 10.000 a 16.000 Kg, (modelo/ano de fabricação a partir de 2015). O veículo deverá apresentar perfeitas condições de uso e conservação. O veículo deverá estar com todos os documentos/equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, DETRAN sem motorista. (QUANTIDADE 2 VEÍCULOS)



Desclassificação: Conforme pedido de desistência do item pela licitante

01/08/2025 - 12:07:07 JHS SERVICOS E 36.003.255/0001-55
TERCEIRIZACAO LTDA

Item 0002 - CAMINHÃO TIPO BAÚ CARGA SECA: Capacidade mínima de 10.000 a 16.000 Kg, (modelo/ano de fabricação a partir de 2015). O veículo deverá apresentar perfeitas condições de uso e conservação. O veículo deverá estar com todos os documentos/equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, DETRAN sem motorista. (QUANTIDADE 2 VEÍCULOS)

Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021

01/08/2025 - 18:05:44 IX EMPREENDIMENTOS 27.505.842/0001-51
LTDA

Item 0002 - CAMINHÃO TIPO BAÚ CARGA SECA: Capacidade mínima de 10.000 a 16.000 Kg, (modelo/ano de fabricação a partir de 2015). O veículo deverá apresentar perfeitas condições de uso e conservação. O veículo deverá estar com todos os documentos/equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, DETRAN sem motorista. (QUANTIDADE 2 VEÍCULOS)

não enviou documento de habilitação e proposta como solicitado

31/07/2025 - 16:23:45 ARAUJO AUTO PEÇAS 19.288.710/0001-97
EIRELI

Item 0002 - CAMINHÃO TIPO BAÚ CARGA SECA: Capacidade mínima de 10.000 a 16.000 Kg, (modelo/ano de fabricação a partir de 2015). O veículo deverá apresentar perfeitas condições de uso e conservação. O veículo deverá estar com todos os documentos/equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, DETRAN sem motorista. (QUANTIDADE 2 VEÍCULOS)

Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.

Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quando a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.

- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;

Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.

Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce

01/08/2025 - 15:44:04 W V EVANGELISTA DA 19.803.326/0001-85
SILVA LTDA

Item 0002 - CAMINHÃO TIPO BAÚ CARGA SECA: Capacidade mínima de 10.000 a 16.000 Kg, (modelo/ano de fabricação a partir de 2015). O veículo deverá apresentar perfeitas condições de uso e conservação. O veículo deverá estar com todos os documentos/equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, DETRAN sem motorista. (QUANTIDADE 2 VEÍCULOS)

O item 8.3.3 do Edital exige apresentação de Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições para prestar os serviços, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa, sendo o acervo fotográfico exigido para fins de análise de compatibilidade entre o objeto licitado e a atividade desenvolvida; destaca-se que a mesma não pôde ser atestada ou confirmada a capacidade operacional da empresa por meio das fotos enviada, pois o acervo fotográfico anexo não condiz com a realidade real operacional da empresa (nítido que as imagens são extraídas de meios digitais). E ainda; a licitante deixou de cumprir o instrumento vinculativo no que tange o item 8.31 e artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021

11/08/2025 - 11:31:50 XP EMPREENDIMENTOS 28.452.390/0001-50
LTDA

Item 0003 - CAMINHÃO TIPO CARROCERIA CARGA REFRIGERADA - Veículo tipo: Caminhão de transporte de carga, carroceria tipo Baú, movido a diesel, com carga de capacidade mínima de 4.000kg, motor mínimo de 2,5, com mínimo de 130cv, mínimo 08 válvulas, manual de no 02 mínimo 05 marchas e 01 ré, iluminação diurna, cor discreta. Carroceria: Tipo Baú REFRIGERADO adequado para transportar alimentos (modelo/ano de fabricação a partir de 2015). Dimensões: comprimento externo mínimo de 5,00m e máximo 8,40m/largura, externa mínima de 2,00m/altura, externa mínima 2,20m e máximo 3,00m revestimento externo: laterais de alumínio, portas traseiras: duas folhas com abertura total, quadradas, assoalho: madeira ou aço. O veículo deverá apresentar perfeitas condições de uso e conservação. O veículo deverá estar com todos os documentos/equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, DETRAN, sem motorista. (QUANTIDADE 2 VEÍCULOS)

Desclassificação: Conforme pedido de desistência do item pela licitante

01/08/2025 - 12:07:07 JHS SERVICOS E 36.003.255/0001-55
TERCEIRIZACAO LTDA

Item 0003 - CAMINHÃO TIPO CARROCERIA CARGA REFRIGERADA - Veículo tipo: Caminhão de transporte de carga, carroceria tipo Baú, movido a diesel, com carga de capacidade mínima de 4.000kg, motor mínimo de 2,5, com mínimo de 130cv, mínimo 08 válvulas, manual de no 02 mínimo 05 marchas e 01 ré, iluminação diurna, cor discreta. Carroceria: Tipo Baú REFRIGERADO adequado para transportar alimentos (modelo/ano de fabricação a partir de 2015). Dimensões: comprimento externo mínimo de 5,00m e máximo 8,40m/largura, externa mínima de 2,00m/altura, externa mínima 2,20m e máximo 3,00m revestimento externo: laterais de alumínio, portas traseiras: duas folhas com abertura total, quadradas, assoalho: madeira ou aço. O veículo deverá apresentar perfeitas condições de uso e conservação. O veículo deverá estar com todos os documentos/equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, DETRAN, sem motorista. (QUANTIDADE 2 VEÍCULOS)

Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021

01/08/2025 - 18:05:44 IX EMPREENDIMENTOS 27.505.842/0001-51
LTDA

Item 0003 - CAMINHÃO TIPO CARROCERIA CARGA REFRIGERADA - Veículo tipo: Caminhão de transporte de carga, carroceria tipo Baú, movido a diesel, com carga de capacidade mínima de 4.000kg, motor mínimo de 2,5, com mínimo de 130cv, mínimo 08 válvulas, manual de no 02 mínimo 05 marchas e 01 ré, iluminação diurna, cor discreta. Carroceria: Tipo Baú REFRIGERADO adequado para transportar alimentos (modelo/ano de fabricação a partir de 2015). Dimensões: comprimento externo mínimo de 5,00m e máximo 8,40m/largura, externa mínima de 2,00m/altura, externa mínima 2,20m e máximo 3,00m revestimento externo: laterais de alumínio, portas traseiras: duas folhas com abertura total, quadradas, assoalho: madeira ou aço. O veículo deverá apresentar perfeitas condições de uso e conservação. O veículo deverá estar com todos os documentos/equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, DETRAN, sem motorista. (QUANTIDADE 2 VEÍCULOS)

não enviou documento de habilitação e proposta como solicitado



31/07/2025 - 16:23:45	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	Item 0003 - CAMINHÃO TIPO CARROCERIA CARGA REFRIGERADA - Veículo tipo: Caminhão de transporte de carga, carroceria tipo Baú, movido a diesel, com carga de capacidade mínima de 4.000kg, motor mínimo de 2.5, com mínimo de 130cv, mínimo 08 válvulas, manual de no 02 mínimo 05 marchas e 01 ré, iluminação diurna, cor discreta. Carroceria: Tipo Baú REFRIGERADO adequado para transportar alimentos (modelo/ano de fabricação a partir de 2015). Dimensões: comprimento externo mínimo de 5,00m e máximo 8,40m/largura, externa mínima de 2,00m/altura, externa mínima 2,20m e máximo 3,00m revestimento externo: laterais de alumínio, portas traseiras: duas folhas com abertura total, quadradas, assalto: madeira ou aço. O veículo deverá apresentar perfeitas condições de uso e conservação. O veículo deverá estar com todos os documentos/equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, DETRAN, sem motorista. (QUANTIDADE 2 VEÍCULOS)
-----------------------	--------------------------	--------------------	--

Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.

Violiação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quando a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.

- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;

Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.

Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce

01/08/2025 - 15:44:04	W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA	19.803.326/0001-85	Item 0003 - CAMINHÃO TIPO CARROCERIA CARGA REFRIGERADA - Veículo tipo: Caminhão de transporte de carga, carroceria tipo Baú, movido a diesel, com carga de capacidade mínima de 4.000kg, motor mínimo de 2.5, com mínimo de 130cv, mínimo 08 válvulas, manual de no 02 mínimo 05 marchas e 01 ré, iluminação diurna, cor discreta. Carroceria: Tipo Baú REFRIGERADO adequado para transportar alimentos (modelo/ano de fabricação a partir de 2015). Dimensões: comprimento externo mínimo de 5,00m e máximo 8,40m/largura, externa mínima de 2,00m/altura, externa mínima 2,20m e máximo 3,00m revestimento externo: laterais de alumínio, portas traseiras: duas folhas com abertura total, quadradas, assalto: madeira ou aço. O veículo deverá apresentar perfeitas condições de uso e conservação. O veículo deverá estar com todos os documentos/equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, DETRAN, sem motorista. (QUANTIDADE 2 VEÍCULOS)
-----------------------	-------------------------------	--------------------	--

O item 8.3.3 do Edital exige apresentação de Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições para prestar os serviços, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa, sendo o acervo fotográfico exigido para fins de análise de compatibilidade entre o objeto licitado e a atividade desenvolvida; destaca-se que a mesma não pôde ser atestada ou confirmada a capacidade operacional da empresa por meio das fotos enviada, pois o acervo fotográfico anexo não condiz com a realidade real operacional da empresa (nítido que as imagens são extraídas de meios digitais). E ainda; a licitante deixou de cumprir o instrumento vinculativo no que tange o item 8.3.1 e artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021

11/08/2025 - 11:32:33	XP EMPREENDIMENTOS LTDA	28.452.390/0001-50	Item 0004 - CAMINHÃO PRANCHA MÉDIA TOCO.
-----------------------	-------------------------	--------------------	--

Desclassificação: Conforme pedido de desistência do item pela licitante

01/08/2025 - 12:07:07	JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	36.003.255/0001-55	Item 0004 - CAMINHÃO PRANCHA MÉDIA TOCO.
-----------------------	-----------------------------------	--------------------	--

Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021

01/08/2025 - 18:05:44	IX EMPREENDIMENTOS LTDA	27.505.842/0001-51	Item 0004 - CAMINHÃO PRANCHA MÉDIA TOCO.
-----------------------	-------------------------	--------------------	--

não enviou documento de habilitação e proposta como solicitado

31/07/2025 - 16:23:45	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	Item 0004 - CAMINHÃO PRANCHA MÉDIA TOCO.
-----------------------	--------------------------	--------------------	--

Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.

Violiação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quando a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.

- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;

Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.

Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce

01/08/2025 - 15:44:04	W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA	19.803.326/0001-85	Item 0004 - CAMINHÃO PRANCHA MÉDIA TOCO.
-----------------------	-------------------------------	--------------------	--

O item 8.3.3 do Edital exige apresentação de Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições para prestar os serviços, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa, sendo o acervo fotográfico exigido para fins de análise de compatibilidade entre o objeto licitado e a atividade desenvolvida; destaca-se que a mesma não pôde ser atestada ou confirmada a capacidade operacional da empresa por meio das fotos enviada, pois o acervo fotográfico anexo não condiz com a realidade real operacional da empresa (nítido que as imagens são extraídas de meios digitais). E ainda; a licitante deixou de cumprir o instrumento vinculativo no que tange o item 8.3.1 e artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021

01/08/2025 - 12:07:07	JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	36.003.255/0001-55	Item 0005 - CAMINHÃO VACUO "LIMPA FOSSA" de no mínimo 8M³ de capacidade volumétrica e mangote / mangueira, com extensão de no mínimo 50 metros e no máximo 75 metros. (QUANTIDADE 3 VEÍCULOS)
-----------------------	-----------------------------------	--------------------	---

Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021

01/08/2025 - 18:05:44	IX EMPREENDIMENTOS LTDA	27.505.842/0001-51	Item 0005 - CAMINHÃO VACUO "LIMPA FOSSA" de no mínimo 8M³ de capacidade volumétrica e mangote / mangueira, com extensão de no mínimo 50 metros e no máximo 75 metros. (QUANTIDADE 3 VEÍCULOS)
-----------------------	-------------------------	--------------------	---

não enviou documento de habilitação e proposta como solicitado



31/07/2025 - 16:23:45 ARAUJO AUTO PECAS EIRELI 19.288.710/0001-97 Item 0005 - CAMINHÃO VACUO "LIMPA FOSSA" de no mínimo 8M³ de capacidade volumétrica e mangote / mangueira, com extensão de no mínimo 50 metros e no máximo 75 metros. (QUANTIDADE 3 VEÍCULOS)

Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.

Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quando a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.

- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;

Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.

Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce

01/08/2025 - 15:44:04 W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA 19.803.326/0001-85 Item 0005 - CAMINHÃO VACUO "LIMPA FOSSA" de no mínimo 8M³ de capacidade volumétrica e mangote / mangueira, com extensão de no mínimo 50 metros e no máximo 75 metros. (QUANTIDADE 3 VEÍCULOS)

O item 8.3.3 do Edital exige apresentação de Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições para prestar os serviços, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa, sendo o acervo fotográfico exigido para fins de análise de compatibilidade entre o objeto licitado e a atividade desenvolvida; destaca-se que a mesma não pôde ser atestada ou confirmada a capacidade operacional da empresa por meio das fotos enviada, pois o acervo fotográfico anexo não condiz com a realidade real operacional da empresa (nítido que as imagens são extraídas de meios digitais). E ainda; a licitante deixou de cumprir o instrumento vinculativo no que tange o item 8.31 e artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021

01/08/2025 - 12:07:07 JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA 36.003.255/0001-55 Item 0006 - TRATOR SOBRE ESTEIRA, Especificação: Potência mínima 84 HP, com lamina reta com largura mínima de 3,40m e altura mínima de 1,00m, peso operacional mínimo de 8.000 kg.

Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021

01/08/2025 - 18:05:44 IX EMPREENDIMENTOS LTDA 27.505.842/0001-51 Item 0006 - TRATOR SOBRE ESTEIRA, Especificação: Potência mínima 84 HP, com lamina reta com largura mínima de 3,40m e altura mínima de 1,00m, peso operacional mínimo de 8.000 kg.

não enviou documento de habilitação e proposta como solicitado

31/07/2025 - 16:23:45 ARAUJO AUTO PECAS EIRELI 19.288.710/0001-97 Item 0006 - TRATOR SOBRE ESTEIRA, Especificação: Potência mínima 84 HP, com lamina reta com largura mínima de 3,40m e altura mínima de 1,00m, peso operacional mínimo de 8.000 kg.

Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.

Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quando a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.

- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;

Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.

Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce

01/08/2025 - 15:44:04 W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA 19.803.326/0001-85 Item 0006 - TRATOR SOBRE ESTEIRA, Especificação: Potência mínima 84 HP, com lamina reta com largura mínima de 3,40m e altura mínima de 1,00m, peso operacional mínimo de 8.000 kg.

O item 8.3.3 do Edital exige apresentação de Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições para prestar os serviços, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa, sendo o acervo fotográfico exigido para fins de análise de compatibilidade entre o objeto licitado e a atividade desenvolvida; destaca-se que a mesma não pôde ser atestada ou confirmada a capacidade operacional da empresa por meio das fotos enviada, pois o acervo fotográfico anexo não condiz com a realidade real operacional da empresa (nítido que as imagens são extraídas de meios digitais). E ainda; a licitante deixou de cumprir o instrumento vinculativo no que tange o item 8.31 e artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021

01/08/2025 - 12:07:07 JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA 36.003.255/0001-55 Item 0007 - TRATOR DE PNEUS- Com Potência Mínima de 75 HP

Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021

01/08/2025 - 18:05:44 IX EMPREENDIMENTOS LTDA 27.505.842/0001-51 Item 0007 - TRATOR DE PNEUS- Com Potência Mínima de 75 HP

não enviou documento de habilitação e proposta como solicitado

31/07/2025 - 16:23:45 ARAUJO AUTO PECAS EIRELI 19.288.710/0001-97 Item 0007 - TRATOR DE PNEUS- Com Potência Mínima de 75 HP

Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.

Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quando a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.

- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;

Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.

Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce

01/08/2025 - 15:44:04 W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA 19.803.326/0001-85 Item 0007 - TRATOR DE PNEUS- Com Potência Mínima de 75 HP



O item 8.3.3 do Edital exige apresentação de Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições para prestar os serviços, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa, sendo o acervo fotográfico exigido para fins de análise de compatibilidade entre o objeto licitado e a atividade desenvolvida; destaca-se que a mesma não pôde ser atestada ou confirmada a capacidade operacional da empresa por meio das fotos enviadas, pois o acervo fotográfico anexo não condiz com a realidade real operacional da empresa (nítido que as imagens são extraídas de meios digitais). E ainda; a licitante deixou de cumprir o instrumento vinculativo no que tange o item 8.31 e artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021

11/08/2025 - 11:33:14	XP EMPREENDIMENTOS LTDA	28.452.390/0001-50	Item 0008 - CAMINHÃO TIPO CARROCERIA CARGA SECA - Capacidade mínima de 6.000 Kg, Sem Motorista utilizada para diversos tipo de Carga. (QUANTIDADE 4 VEÍCULOS)
-----------------------	-------------------------	--------------------	---

Desclassificação: Conforme pedido de desistência do item pela licitante

01/08/2025 - 12:07:07	JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	36.003.255/0001-55	Item 0008 - CAMINHÃO TIPO CARROCERIA CARGA SECA - Capacidade mínima de 6.000 Kg, Sem Motorista utilizada para diversos tipo de Carga. (QUANTIDADE 4 VEÍCULOS)
-----------------------	-----------------------------------	--------------------	---

Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021

01/08/2025 - 18:05:44	IX EMPREENDIMENTOS LTDA	27.505.842/0001-51	Item 0008 - CAMINHÃO TIPO CARROCERIA CARGA SECA - Capacidade mínima de 6.000 Kg, Sem Motorista utilizada para diversos tipo de Carga. (QUANTIDADE 4 VEÍCULOS)
-----------------------	-------------------------	--------------------	---

não enviou documento de habilitação e proposta como solicitado

31/07/2025 - 16:23:45	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	Item 0008 - CAMINHÃO TIPO CARROCERIA CARGA SECA - Capacidade mínima de 6.000 Kg, Sem Motorista utilizada para diversos tipo de Carga. (QUANTIDADE 4 VEÍCULOS)
-----------------------	--------------------------	--------------------	---

Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.

Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quando a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.

- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;

Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.

Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce

01/08/2025 - 15:44:04	W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA	19.803.326/0001-85	Item 0008 - CAMINHÃO TIPO CARROCERIA CARGA SECA - Capacidade mínima de 6.000 Kg, Sem Motorista utilizada para diversos tipo de Carga. (QUANTIDADE 4 VEÍCULOS)
-----------------------	-------------------------------	--------------------	---

O item 8.3.3 do Edital exige apresentação de Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições para prestar os serviços, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa, sendo o acervo fotográfico exigido para fins de análise de compatibilidade entre o objeto licitado e a atividade desenvolvida; destaca-se que a mesma não pôde ser atestada ou confirmada a capacidade operacional da empresa por meio das fotos enviadas, pois o acervo fotográfico anexo não condiz com a realidade real operacional da empresa (nítido que as imagens são extraídas de meios digitais). E ainda; a licitante deixou de cumprir o instrumento vinculativo no que tange o item 8.31 e artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021

11/08/2025 - 11:33:42	XP EMPREENDIMENTOS LTDA	28.452.390/0001-50	Item 0009 - CAMINHÃO BASCULANTE - motor diesel capacidade da caçamba de no mínimo 6 toneladas, ar condicionado, potência superior ou igual a 200CV (TOCO) (QUANTIDADE 9 VEÍCULOS)
-----------------------	-------------------------	--------------------	---

Desclassificação: Conforme pedido de desistência do item pela licitante

01/08/2025 - 12:07:07	JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	36.003.255/0001-55	Item 0009 - CAMINHÃO BASCULANTE - motor diesel capacidade da caçamba de no mínimo 6 toneladas, ar condicionado, potência superior ou igual a 200CV (TOCO) (QUANTIDADE 9 VEÍCULOS)
-----------------------	-----------------------------------	--------------------	---

Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021

01/08/2025 - 18:05:44	IX EMPREENDIMENTOS LTDA	27.505.842/0001-51	Item 0009 - CAMINHÃO BASCULANTE - motor diesel capacidade da caçamba de no mínimo 6 toneladas, ar condicionado, potência superior ou igual a 200CV (TOCO) (QUANTIDADE 9 VEÍCULOS)
-----------------------	-------------------------	--------------------	---

não enviou documento de habilitação e proposta como solicitado

31/07/2025 - 16:23:45	ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	19.288.710/0001-97	Item 0009 - CAMINHÃO BASCULANTE - motor diesel capacidade da caçamba de no mínimo 6 toneladas, ar condicionado, potência superior ou igual a 200CV (TOCO) (QUANTIDADE 9 VEÍCULOS)
-----------------------	--------------------------	--------------------	---

Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.

Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quando a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.

- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;

Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.

Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce

01/08/2025 - 15:44:04	W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA	19.803.326/0001-85	Item 0009 - CAMINHÃO BASCULANTE - motor diesel capacidade da caçamba de no mínimo 6 toneladas, ar condicionado, potência superior ou igual a 200CV (TOCO) (QUANTIDADE 9 VEÍCULOS)
-----------------------	-------------------------------	--------------------	---

O item 8.3.3 do Edital exige apresentação de Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições para prestar os serviços, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa, sendo o acervo fotográfico exigido para fins de análise de compatibilidade entre o objeto licitado e a atividade desenvolvida; destaca-se que a mesma não pôde ser atestada ou confirmada a capacidade operacional da empresa por meio das fotos enviadas, pois o acervo fotográfico anexo não condiz com a realidade real operacional da empresa (nítido que as imagens são extraídas de meios digitais). E ainda; a licitante deixou de cumprir o instrumento vinculativo no que tange o item 8.31 e artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021

11/08/2025 - 11:33:55	XP EMPREENDIMENTOS LTDA	28.452.390/0001-50	Item 0010 - CAMINHÃO PAPA LIXO - equipado com implemento de 15m³. (QUANTIDADE 2 VEÍCULOS)
-----------------------	-------------------------	--------------------	---



Desclassificação: Conforme pedido de desistência do item pela licitante

01/08/2025 - 12:07:07 JHS SERVICOS E 36.003.255/0001-55 Item 0010 - CAMINHÃO PAPA LIXO - equipado com implemento de 15m³. TERCEIRIZACAO LTDA (QUANTIDADE 2 VEÍCULOS)

Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021

01/08/2025 - 18:05:44 IX EMPREENDIMENTOS 27.505.842/0001-51 Item 0010 - CAMINHÃO PAPA LIXO - equipado com implemento de 15m³. LTDA (QUANTIDADE 2 VEÍCULOS)

não enviou documento de habilitação e proposta como solicitado

31/07/2025 - 16:23:45 ARAUJO AUTO PECAS 19.288.710/0001-97 Item 0010 - CAMINHÃO PAPA LIXO - equipado com implemento de 15m³. EIRELI (QUANTIDADE 2 VEÍCULOS)

Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.

Violiação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SPR, o que indica omissão quando a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.

- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;

Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.

Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce

01/08/2025 - 15:44:04 W V EVANGELISTA DA 19.803.326/0001-85 Item 0010 - CAMINHÃO PAPA LIXO - equipado com implemento de 15m³. SILVA LTDA (QUANTIDADE 2 VEÍCULOS)

O item 8.3.3 do Edital exige apresentação de Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições para prestar os serviços, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa, sendo o acervo fotográfico exigido para fins de análise de compatibilidade entre o objeto licitado e a atividade desenvolvida; destaca-se que a mesma não pôde ser atestada ou confirmada a capacidade operacional da empresa por meio das fotos enviada, pois o acervo fotográfico anexado não condiz com a realidade real operacional da empresa (nítido que as imagens são extraídas de meios digitais). E ainda; a licitante deixou de cumprir o instrumento vinculativo no que tange o item 8.31 e artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021

11/08/2025 - 11:34:13 XP EMPREENDIMENTOS 28.452.390/0001-50 Item 0011 - CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK - Caminhão Caçamba de 10 a 14 LTDA Toneladas em Perfeito Condições, Sem Motorista Destinado a Limpeza Pública e Demais Serviços. (QUANTIDADE 3 VEÍCULOS)

Desclassificação: Conforme pedido de desistência do item pela licitante

01/08/2025 - 12:07:07 JHS SERVICOS E 36.003.255/0001-55 Item 0011 - CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK - Caminhão Caçamba de 10 a 14 TERCEIRIZACAO LTDA Toneladas em Perfeito Condições, Sem Motorista Destinado a Limpeza Pública e Demais Serviços. (QUANTIDADE 3 VEÍCULOS)

Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021

01/08/2025 - 18:05:44 IX EMPREENDIMENTOS 27.505.842/0001-51 Item 0011 - CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK - Caminhão Caçamba de 10 a 14 LTDA Toneladas em Perfeito Condições, Sem Motorista Destinado a Limpeza Pública e Demais Serviços. (QUANTIDADE 3 VEÍCULOS)

não enviou documento de habilitação e proposta como solicitado

31/07/2025 - 16:23:45 ARAUJO AUTO PECAS 19.288.710/0001-97 Item 0011 - CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK - Caminhão Caçamba de 10 a 14 EIRELI Toneladas em Perfeito Condições, Sem Motorista Destinado a Limpeza Pública e Demais Serviços. (QUANTIDADE 3 VEÍCULOS)

Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.

Violiação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SPR, o que indica omissão quando a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.

- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;

Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.

Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce

01/08/2025 - 15:44:04 W V EVANGELISTA DA 19.803.326/0001-85 Item 0011 - CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK - Caminhão Caçamba de 10 a 14 SILVA LTDA Toneladas em Perfeito Condições, Sem Motorista Destinado a Limpeza Pública e Demais Serviços. (QUANTIDADE 3 VEÍCULOS)

O item 8.3.3 do Edital exige apresentação de Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições para prestar os serviços, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa, sendo o acervo fotográfico exigido para fins de análise de compatibilidade entre o objeto licitado e a atividade desenvolvida; destaca-se que a mesma não pôde ser atestada ou confirmada a capacidade operacional da empresa por meio das fotos enviada, pois o acervo fotográfico anexado não condiz com a realidade real operacional da empresa (nítido que as imagens são extraídas de meios digitais). E ainda; a licitante deixou de cumprir o instrumento vinculativo no que tange o item 8.31 e artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021

01/08/2025 - 12:07:07 JHS SERVICOS E 36.003.255/0001-55 Item 0012 - CAMINHÃO PIPA - tanque com capacidade mínima de 15.000 litros TERCEIRIZACAO LTDA e bomba de suquição, com mangueiras esguichos motor bomba a diesel. (QUANTIDADE 1 VEÍCULOS)

Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021

01/08/2025 - 18:05:44 IX EMPREENDIMENTOS 27.505.842/0001-51 Item 0012 - CAMINHÃO PIPA - tanque com capacidade mínima de 15.000 litros LTDA e bomba de suquição, com mangueiras esguichos motor bomba a diesel. (QUANTIDADE 1 VEÍCULOS)

não enviou documento de habilitação e proposta como solicitado

31/07/2025 - 16:23:45 ARAUJO AUTO PECAS 19.288.710/0001-97 Item 0012 - CAMINHÃO PIPA - tanque com capacidade mínima de 15.000 litros EIRELI e bomba de suquição, com mangueiras esguichos motor bomba a diesel. (QUANTIDADE 1 VEÍCULOS)



Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.

Violiação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quando a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.

- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;

Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.

Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce

01/08/2025 - 15:44:04	W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA	19.803.326/0001-85	Item 0012 - CAMINHÃO PIPA - tanque com capacidade mínima de 15.000 litros e bomba de sução, com mangueiras esguichos motor bomba a diesel. (QUANTIDADE 1 VEÍCULOS)
-----------------------	-------------------------------	--------------------	---

O item 8.3.3 do Edital exige apresentação de Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições para prestar os serviços, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa, sendo o acervo fotográfico exigido para fins de análise de compatibilidade entre o objeto licitado e a atividade desenvolvida; destaca-se que a mesma não pode ser atestada ou confirmada a capacidade operacional da empresa por meio das fotos enviada, pois o acervo fotográfico anexado não condiz com a realidade real operacional da empresa (nítido que as imagens são extraídas de meios digitais). E ainda; a licitante deixou de cumprir o instrumento vinculativo no que tange o item 8.31 e artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021

11/08/2025 - 11:34:38	XP EMPREENDIMENTOS LTDA	28.452.390/0001-50	Item 0013 - MOTONIVELADORA – com potência líquida mínima de 180HP direção powershift com comando direto, peso operacional de 15.040kg, comprimento total 8,89m. Altura total com cabine 3,18m, articulação, graus 220 e raio de giro 721m .
-----------------------	-------------------------	--------------------	---

Desclassificação: Conforme pedido de desistência do item pela licitante

01/08/2025 - 12:07:07	JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	36.003.255/0001-55	Item 0013 - MOTONIVELADORA – com potência líquida mínima de 180HP direção powershift com comando direto, peso operacional de 15.040kg, comprimento total 8,89m. Altura total com cabine 3,18m, articulação, graus 220 e raio de giro 721m .
-----------------------	-----------------------------------	--------------------	---

Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021

01/08/2025 - 18:05:44	IX EMPREENDIMENTOS LTDA	27.505.842/0001-51	Item 0013 - MOTONIVELADORA – com potência líquida mínima de 180HP direção powershift com comando direto, peso operacional de 15.040kg, comprimento total 8,89m. Altura total com cabine 3,18m, articulação, graus 220 e raio de giro 721m .
-----------------------	-------------------------	--------------------	---

não enviou documento de habilitação e proposta como solicitado

31/07/2025 - 16:23:45	ARAUJO AUTO PEÇAS EIRELI	19.288.710/0001-97	Item 0013 - MOTONIVELADORA – com potência líquida mínima de 180HP direção powershift com comando direto, peso operacional de 15.040kg, comprimento total 8,89m. Altura total com cabine 3,18m, articulação, graus 220 e raio de giro 721m .
-----------------------	--------------------------	--------------------	---

Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.

Violiação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quando a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.

- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;

Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.

Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce

01/08/2025 - 15:44:04	W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA	19.803.326/0001-85	Item 0013 - MOTONIVELADORA – com potência líquida mínima de 180HP direção powershift com comando direto, peso operacional de 15.040kg, comprimento total 8,89m. Altura total com cabine 3,18m, articulação, graus 220 e raio de giro 721m .
-----------------------	-------------------------------	--------------------	---

O item 8.3.3 do Edital exige apresentação de Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições para prestar os serviços, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa, sendo o acervo fotográfico exigido para fins de análise de compatibilidade entre o objeto licitado e a atividade desenvolvida; destaca-se que a mesma não pode ser atestada ou confirmada a capacidade operacional da empresa por meio das fotos enviada, pois o acervo fotográfico anexado não condiz com a realidade real operacional da empresa (nítido que as imagens são extraídas de meios digitais). E ainda; a licitante deixou de cumprir o instrumento vinculativo no que tange o item 8.31 e artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021

11/08/2025 - 11:34:52	XP EMPREENDIMENTOS LTDA	28.452.390/0001-50	Item 0014 - PÁ CARREGADEIRA – direção articulada braço duplo, tanque hidráulico de 89litros, tanque de combustíveis de 247L com ar condicionado.
-----------------------	-------------------------	--------------------	--

Desclassificação: Conforme pedido de desistência do item pela licitante

01/08/2025 - 12:07:07	JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	36.003.255/0001-55	Item 0014 - PÁ CARREGADEIRA – direção articulada braço duplo, tanque hidráulico de 89litros, tanque de combustíveis de 247L com ar condicionado.
-----------------------	-----------------------------------	--------------------	--

Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021

01/08/2025 - 18:05:44	IX EMPREENDIMENTOS LTDA	27.505.842/0001-51	Item 0014 - PÁ CARREGADEIRA – direção articulada braço duplo, tanque hidráulico de 89litros, tanque de combustíveis de 247L com ar condicionado.
-----------------------	-------------------------	--------------------	--

não enviou documento de habilitação e proposta como solicitado

31/07/2025 - 16:23:45	ARAUJO AUTO PEÇAS EIRELI	19.288.710/0001-97	Item 0014 - PÁ CARREGADEIRA – direção articulada braço duplo, tanque hidráulico de 89litros, tanque de combustíveis de 247L com ar condicionado.
-----------------------	--------------------------	--------------------	--



Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.

Violão das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quando a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.

- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;

Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.

Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce

01/08/2025 - 15:44:04 W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA 19.803.326/0001-85 Item 0014 - PÁ CARREGADEIRA – direção articulada braço duplo, tanque hidráulico de 89litros, tanque de combustíveis de 247L com ar condicionado.

O item 8.3.3 do Edital exige apresentação de Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições para prestar os serviços, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa, sendo o acervo fotográfico exigido para fins de análise de compatibilidade entre o objeto licitado e a atividade desenvolvida; destaca-se que a mesma não pôde ser atestada ou confirmada a capacidade operacional da empresa por meio das fotos enviada, pois o acervo fotográfico anexo não condiz com a realidade real operacional da empresa (nítido que as imagens são extraídas de meios digitais). E ainda; a licitante deixou de cumprir o instrumento vinculativo no que tange o item 8.31 e artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021

11/08/2025 - 11:35:07 XP EMPREENDIMENTOS LTDA 28.452.390/0001-50 Item 0015 - CAMINHÃO PRANCHA - Transporte de Máquinas Pesadas com Capacidade não inferior a 15 Toneladas.

Desclassificação: Conforme pedido de desistência do item pela licitante

01/08/2025 - 18:05:44 IX EMPREENDIMENTOS LTDA 27.505.842/0001-51 Item 0015 - CAMINHÃO PRANCHA - Transporte de Máquinas Pesadas com Capacidade não inferior a 15 Toneladas.

não enviou documento de habilitação e proposta como solicitado

31/07/2025 - 16:23:45 ARAUJO AUTO PEÇAS EIRELI 19.288.710/0001-97 Item 0015 - CAMINHÃO PRANCHA - Transporte de Máquinas Pesadas com Capacidade não inferior a 15 Toneladas.

Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.

Violão das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quando a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.

- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;

Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.

Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce

01/08/2025 - 15:44:04 W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA 19.803.326/0001-85 Item 0015 - CAMINHÃO PRANCHA - Transporte de Máquinas Pesadas com Capacidade não inferior a 15 Toneladas.

O item 8.3.3 do Edital exige apresentação de Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições para prestar os serviços, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa, sendo o acervo fotográfico exigido para fins de análise de compatibilidade entre o objeto licitado e a atividade desenvolvida; destaca-se que a mesma não pôde ser atestada ou confirmada a capacidade operacional da empresa por meio das fotos enviada, pois o acervo fotográfico anexo não condiz com a realidade real operacional da empresa (nítido que as imagens são extraídas de meios digitais). E ainda; a licitante deixou de cumprir o instrumento vinculativo no que tange o item 8.31 e artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021

11/08/2025 - 11:35:29 XP EMPREENDIMENTOS LTDA 28.452.390/0001-50 Item 0016 - CAMINHÃO PRANCHA MÉDIA TRUCK COM MUNK.

Desclassificação: Conforme pedido de desistência do item pela licitante

01/08/2025 - 18:05:44 IX EMPREENDIMENTOS LTDA 27.505.842/0001-51 Item 0016 - CAMINHÃO PRANCHA MÉDIA TRUCK COM MUNK.

não enviou documento de habilitação e proposta como solicitado

31/07/2025 - 16:23:45 ARAUJO AUTO PEÇAS EIRELI 19.288.710/0001-97 Item 0016 - CAMINHÃO PRANCHA MÉDIA TRUCK COM MUNK.

Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.

Violão das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quando a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.

- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;

Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.

Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce

01/08/2025 - 15:44:04 W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA 19.803.326/0001-85 Item 0016 - CAMINHÃO PRANCHA MÉDIA TRUCK COM MUNK.

O item 8.3.3 do Edital exige apresentação de Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições para prestar os serviços, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa, sendo o acervo fotográfico exigido para fins de análise de compatibilidade entre o objeto licitado e a atividade desenvolvida; destaca-se que a mesma não pôde ser atestada ou confirmada a capacidade operacional da empresa por meio das fotos enviada, pois o acervo fotográfico anexo não condiz com a realidade real operacional da empresa (nítido que as imagens são extraídas de meios digitais). E ainda; a licitante deixou de cumprir o instrumento vinculativo no que tange o item 8.31 e artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021

01/08/2025 - 12:07:07 JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA 36.003.255/0001-55 Item 0017 - ROLO COMPACTOR de solo equipado com pneus lisos traseiro e cilindro vibrador dianteiro com peso operacional entre 6.800 kg e 7.500 kg.

Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021

01/08/2025 - 18:05:44 IX EMPREENDIMENTOS LTDA 27.505.842/0001-51 Item 0017 - ROLO COMPACTOR de solo equipado com pneus lisos traseiro e cilindro vibrador dianteiro com peso operacional entre 6.800 kg e 7.500 kg.



não enviou documento de habilitação e proposta como solicitado

31/07/2025 - 16:23:45 ARAUJO AUTO PECAS 19.288.710/0001-97 Item 0017 - ROLO COMPACTOR de solo equipado com pneus lisos traseiro e cilindro vibrador dianteiro com peso operacional entre 6.800 kg e 7.500 kg.

Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade das características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprindo, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital.

Violiação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quando a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados.

- 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021;

Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômico-financeira da empresa.

Por fim, apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce

01/08/2025 - 15:44:04 W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA 19.803.326/0001-85 Item 0017 - ROLO COMPACTOR de solo equipado com pneus lisos traseiro e cilindro vibrador dianteiro com peso operacional entre 6.800 kg e 7.500 kg.

O item 8.3.3 do Edital exige apresentação de Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições para prestar os serviços, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa, sendo o acervo fotográfico exigido para fins de análise de compatibilidade entre o objeto licitado e a atividade desenvolvida; destaca-se que a mesma não pode ser atestada ou confirmada a capacidade operacional da empresa por meio das fotos enviada, pois o acervo fotográfico anexado não condiz com a realidade real operacional da empresa (nítido que as imagens são extraídas de meios digitais). E ainda; a licitante deixou de cumprir o instrumento vinculativo no que tange o item 8.31 e artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
11/08/2025 - 17:36	14/08/2025 - 23:59	19/08/2025 - 23:59

0001 - CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA - Transporte de pequenas cargas, Modelo ref. ¾, (modelo/ano de fabricação a partir de 2015). O veículo deverá apresentar perfeitas condições de uso e conservação. O veículo deverá estar com todos os documentos/equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, DETRAN sem motorista. (QUANTIDADE 2 VEÍCULOS)

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
19803326000185 - W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA	01/08/2025 - 16:00:57	Ao ilustre pregoeiro: respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, manifestar, tempestivamente, sua intenção de interpor recurso contra a decisão de desclassificação proferida nos autos do certame em epígrafe, pelos fundamentos a seguir delineados. Conforme consta na ata da sessão pública, a desclassificação da licitante se deu sob a alegação de que: O acervo fotográfico apresentado, exigido como anexo à declaração de que a empresa possui estrutura compatível com o objeto licitado, não seria condizente com a realidade operacional da licitante, sendo supostamente oriundo de meios digitais; Teria havido descumprimento ao disposto no item 8.31 do edital e ao artigo 69, 'PAR' 3º, da Lei nº 14.133/2021. Capacidade Operacional: A avaliação da capacidade operacional não se restringe ao conteúdo fotográfico, mas sim ao conjunto dos documentos apresentados, em especial a declaração formal firmada pelo representante legal, sob as penas da lei. O entendimento adotado pelo pregoeiro desconsidera o princípio da boa-fé objetiva e incorre em julgamento de valor arbitrário, sem oportunizar contraditório ou diligência para eventual saneamento, em ofensa ao disposto no art. 64 da Lei nº 14.133/2021. Suposto Descumprimento do Edital e da Lei 14.133/2021: Não houve, por parte da licitante, qualquer afronta ao item 8.31 do edital ou ao artigo 69, 'PAR' 3º da Lei nº 14.133/2021, sendo importante destacar que a legislação permite à Administração avaliar de forma ampla e proporcional a documentação, inclusive oportunizando diligência quando necessário, conforme o art. 64 da mesma lei. Diante do exposto, a licitante manifesta, de forma expressa e fundamentada, sua intenção de interpor recurso administrativo, requerendo a concessão do prazo legal para apresentação das razões recursais, com a consequente suspensão do certame quanto aos efeitos da decisão recorrida, conforme previsão expressa na Lei nº 14.133/2021.	Indeferido

Justificativa: Deferido em um item

36003255000155 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	11/08/2025 - 17:14:02	Manifestamos intenção de recurso contra a inabilitação da JHS, com fulcro nos itens 8.25 e 8.26 do edital, mas também contra habilitação das empresas, pela ausência de apresentação dos documentos indicados no item 8.19 em nome de todos os sócios para a CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA e para a empresa XP EMPREENDIMENTOS LTDA a ausência de completa comprovação de regularidade municipal e índices econômicos mínimos abaixo do exigido. Outras razões ainda serão apresentadas em peça.	Deferido
--	-----------------------	--	----------

Recursos



CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
36003255000155 - JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	14/08/2025 - 10:03:34	Segue recurso nos termos indicados quando da manifestação, na certeza que será revertida a inabilitação da JHS SERVIÇOS e inabilitada as empresas ora vencedoras do certame. Razões de Recurso - Viseu - PA.pdf.	Indeferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
04/09/2025 - 16:56:53	Razão exposta no documento "DECISÃO DO PREFEITO" DECISÃO PREFEITO.pdf.

Chat

Data	Apelido	Frase
30/07/2025 - 10:08:16	Pregoeiro	Bom dia senhores, vamos dar início ao certame
30/07/2025 - 10:08:21	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
30/07/2025 - 10:14:42	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
30/07/2025 - 10:14:42	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
30/07/2025 - 10:14:42	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 1,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
30/07/2025 - 10:18:17	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
30/07/2025 - 10:18:17	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/07/2025 - 10:18:17	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
30/07/2025 - 10:18:17	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/07/2025 - 10:18:17	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
30/07/2025 - 10:18:17	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/07/2025 - 10:18:17	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
30/07/2025 - 10:18:17	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/07/2025 - 10:18:17	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
30/07/2025 - 10:18:17	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/07/2025 - 10:18:17	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
30/07/2025 - 10:18:17	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/07/2025 - 10:18:17	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
30/07/2025 - 10:18:17	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/07/2025 - 10:18:17	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
30/07/2025 - 10:18:17	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/07/2025 - 10:18:17	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
30/07/2025 - 10:18:17	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/07/2025 - 10:18:17	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
30/07/2025 - 10:28:25	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
30/07/2025 - 10:28:31	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
30/07/2025 - 10:28:58	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
30/07/2025 - 10:29:13	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
30/07/2025 - 10:30:47	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
30/07/2025 - 10:31:27	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
30/07/2025 - 10:31:27	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/07/2025 - 10:31:27	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
30/07/2025 - 10:31:27	Sistema	O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/07/2025 - 10:31:27	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
30/07/2025 - 10:31:27	Sistema	O item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/07/2025 - 10:31:27	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
30/07/2025 - 10:31:27	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
30/07/2025 - 10:31:27	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
30/07/2025 - 10:31:27	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
30/07/2025 - 10:31:27	Sistema	O item 0017 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/07/2025 - 10:31:53	Sistema	O item 0007 foi encerrado.



30/07/2025 - 10:33:02	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
30/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
30/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
30/07/2025 - 10:41:27	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
30/07/2025 - 10:41:30	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
30/07/2025 - 10:44:22	Sistema	O item 0017 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
30/07/2025 - 10:44:22	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 329,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0017 até 30/07/2025 às 10:49:22.
30/07/2025 - 10:49:23	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 330,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0017 até 30/07/2025 às 10:49:23.
30/07/2025 - 10:54:24	Sistema	O item 0017 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
30/07/2025 - 10:54:24	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
30/07/2025 - 11:01:55	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
30/07/2025 - 11:02:07	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
30/07/2025 - 11:02:22	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
30/07/2025 - 11:03:40	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
30/07/2025 - 11:06:05	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
30/07/2025 - 11:06:19	Sistema	O item 0001 teve como arrematante ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - ME com lance de R\$ 20.100,00.
30/07/2025 - 11:06:19	Sistema	O item 0002 teve como arrematante ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - ME com lance de R\$ 20.700,00.
30/07/2025 - 11:06:19	Sistema	O item 0003 teve como arrematante ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - ME com lance de R\$ 34.000,00.
30/07/2025 - 11:06:19	Sistema	O item 0004 teve como arrematante ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - ME com lance de R\$ 11,00.
30/07/2025 - 11:06:19	Sistema	O item 0005 teve como arrematante XP EMPREENDIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 42.800,00.
30/07/2025 - 11:06:19	Sistema	O item 0006 teve como arrematante XP EMPREENDIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 300,00.
30/07/2025 - 11:06:19	Sistema	O item 0007 teve como arrematante XP EMPREENDIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 239,00.
30/07/2025 - 11:06:19	Sistema	O item 0008 teve como arrematante ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - ME com lance de R\$ 39.400,00.
30/07/2025 - 11:06:19	Sistema	O item 0009 teve como arrematante ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - ME com lance de R\$ 103.000,00.
30/07/2025 - 11:06:19	Sistema	O item 0010 teve como arrematante ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - ME com lance de R\$ 43.000,00.
30/07/2025 - 11:06:19	Sistema	O item 0011 teve como arrematante ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - ME com lance de R\$ 43.000,00.
30/07/2025 - 11:06:19	Sistema	O item 0012 teve como arrematante XP EMPREENDIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 18.700,00.
30/07/2025 - 11:06:19	Sistema	O item 0013 teve como arrematante ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - ME com lance de R\$ 280,00.
30/07/2025 - 11:06:19	Sistema	O item 0014 teve como arrematante ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - ME com lance de R\$ 230,00.
30/07/2025 - 11:06:19	Sistema	O item 0015 teve como arrematante ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - ME com lance de R\$ 13,00.
30/07/2025 - 11:06:19	Sistema	O item 0016 teve como arrematante ARAUJO AUTO PECAS EIRELI - ME com lance de R\$ 12,00.
30/07/2025 - 11:06:19	Sistema	O item 0017 teve como arrematante JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA - ME com lance de R\$ 328,00.
30/07/2025 - 11:07:24	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 11:17 do dia 30/07/2025.
30/07/2025 - 11:07:24	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 11:17 do dia 30/07/2025.
30/07/2025 - 11:07:24	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 11:17 do dia 30/07/2025.
30/07/2025 - 11:07:24	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 11:17 do dia 30/07/2025.
30/07/2025 - 11:07:24	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 11:17 do dia 30/07/2025.
30/07/2025 - 11:07:24	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 11:17 do dia 30/07/2025.
30/07/2025 - 11:07:24	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 11:17 do dia 30/07/2025.
30/07/2025 - 11:07:24	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 11:17 do dia 30/07/2025.
30/07/2025 - 11:07:24	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 11:17 do dia 30/07/2025.
30/07/2025 - 11:07:24	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até às 11:17 do dia 30/07/2025.
30/07/2025 - 11:07:24	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0011. O prazo é até às 11:17 do dia 30/07/2025.
30/07/2025 - 11:07:24	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0012. O prazo é até às 11:17 do dia 30/07/2025.
30/07/2025 - 11:07:24	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0013. O prazo é até às 11:17 do dia 30/07/2025.
30/07/2025 - 11:07:24	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0014. O prazo é até às 11:17 do dia 30/07/2025.
30/07/2025 - 11:07:24	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0015. O prazo é até às 11:17 do dia 30/07/2025.
30/07/2025 - 11:07:24	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0016. O prazo é até às 11:17 do dia 30/07/2025.
30/07/2025 - 11:07:24	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0017. O prazo é até às 11:17 do dia 30/07/2025.
30/07/2025 - 11:10:39	F. XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Negociação Item 0005: BOM DIA, ILUSTRISSIMO. JA ESTAMOS NO NOSSO MENOR VALOR.
30/07/2025 - 11:10:48	F. XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Negociação Item 0006: BOM DIA, ILUSTRISSIMO. JA ESTAMOS NO NOSSO MENOR VALOR.
30/07/2025 - 11:10:58	F. XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Negociação Item 0007: BOM DIA, ILUSTRISSIMO. JA ESTAMOS NO NOSSO MENOR VALOR.
30/07/2025 - 11:11:18	F. XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Negociação Item 0012: BOM DIA, ILUSTRISSIMO. JA ESTAMOS NO NOSSO MENOR VALOR.



30/07/2025 - 11:12:26	F. ARAUJO AUTO PECAS EIRELI	Negociação Item 0001: Bom dia senhor pregoeiro, estamos no nosso limite. Grato.
30/07/2025 - 11:16:13	F. JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	Negociação Item 0017: Bom Dia Sr Pregoeiro, já estamos no nosso mínimo.
30/07/2025 - 11:25:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:25 do dia 30/07/2025.
30/07/2025 - 11:26:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 13:25 do dia 30/07/2025.
30/07/2025 - 11:27:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 13:25 do dia 30/07/2025.
30/07/2025 - 11:27:18	Sistema	Motivo: Solicto proposta ajustada
30/07/2025 - 11:35:57	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
30/07/2025 - 12:19:50	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
30/07/2025 - 13:02:52	Sistema	A diligência do item 0017 foi anexada ao processo.
30/07/2025 - 14:02:25	Pregoeiro	Informo aos senhores que vamos dar uma pausa para o almoço, retornaremos às 15h
30/07/2025 - 16:38:41	Sistema	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI teve suas propostas aceitas no processo.
30/07/2025 - 16:38:55	Sistema	O fornecedor XP EMPREENDIMENTOS LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
30/07/2025 - 16:39:08	Sistema	O fornecedor JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0017.
30/07/2025 - 16:41:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 30/07/2025 às 16:51.
30/07/2025 - 16:41:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 30/07/2025 às 16:51.
30/07/2025 - 16:41:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 30/07/2025 às 16:51.
30/07/2025 - 16:41:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 30/07/2025 às 16:51.
30/07/2025 - 16:41:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 30/07/2025 às 16:51.
30/07/2025 - 16:41:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 30/07/2025 às 16:51.
30/07/2025 - 16:41:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 30/07/2025 às 16:51.
30/07/2025 - 16:41:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 30/07/2025 às 16:51.
30/07/2025 - 16:41:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 30/07/2025 às 16:51.
30/07/2025 - 16:41:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 30/07/2025 às 16:51.
30/07/2025 - 16:41:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 30/07/2025 às 16:51.
30/07/2025 - 16:41:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 30/07/2025 às 16:51.
30/07/2025 - 16:41:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 30/07/2025 às 16:51.
30/07/2025 - 16:41:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 30/07/2025 às 16:51.
30/07/2025 - 16:41:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 30/07/2025 às 16:51.
30/07/2025 - 16:41:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 30/07/2025 às 16:51.
30/07/2025 - 16:41:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 30/07/2025 às 16:51.
30/07/2025 - 18:19:43	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
30/07/2025 - 18:19:43	Sistema	Motivo: fim de expediente
31/07/2025 - 10:13:08	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
31/07/2025 - 10:13:55	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:13 do dia 31/07/2025.
31/07/2025 - 10:14:13	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0005. O prazo de envio é até às 12:14 do dia 31/07/2025.
31/07/2025 - 10:18:31	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0017. O prazo de envio é até às 12:14 do dia 31/07/2025.
31/07/2025 - 10:18:31	Sistema	Motivo: Solicto documento de habilitação conforme edital
31/07/2025 - 10:49:30	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0001 foi enviado ao processo.
31/07/2025 - 11:03:42	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0005 foi enviado ao processo.
31/07/2025 - 12:01:33	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0017 foi enviado ao processo.
31/07/2025 - 13:02:55	Pregoeiro	Vamos analisar as documentações e anexadas
31/07/2025 - 16:23:45	Sistema	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI foi inabilitado no processo.
31/07/2025 - 16:23:45	Sistema	Motivo: Ausência de comprovação de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto licitado. A licitante apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo quanto aos critérios de quantidade e prazos exigidos no certame. Em que pese haja compatibilidade de características, as necessidades da administração pública inscritas no certame evidenciam que os prazos e quantidades necessários a plena satisfação do interesse público são muito superiores a capacidade técnica demonstrada, considerando que os documentos acostados evidenciam capacidade técnica de no máximo 30 horas de trabalho, enquanto a exigência do poder público municipal é de 12 (doze) meses, não suprido, portanto, os critérios de prazo e quantidade. Descumprimento do item 8.3.1 do edital. Violação das condições exigidas para fins de comprovação da qualificação econômica e financeira, inexistência de indicação de contratos firmados com a administração municipal de Viseu junto a... (CONTINUA)
31/07/2025 - 16:23:45	Sistema	(CONT. 1) relação de compromissos assumidos - Contrato nº 057/2025/DLCA - Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP, o que indica omissão quando a veracidade dos dados relativos a qualificação econômico financeira da empresa e a sua capacidade operacional, ainda mais quando considerado os demais fatores já ponderados. - 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão. De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021; Além disso, no Balanço 2023 apresenta um lucro líquido do exercício de R\$ 215.391,70, entretanto, na Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, o lucro líquido indicado é de R\$ 215.187,10, o que comprometendo a análise quanto a regularidade econômica- financeira da empresa. Por fim,...
31/07/2025 - 16:23:45	Sistema	(CONT. 2) apesar da exigência de CNAE específico não ser fundamento isoladamente apto a ensejar a desclassificação da empresa, o ce



31/07/2025 - 16:23:45	Sistema	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
31/07/2025 - 16:23:45	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA com lance de R\$ 20.134,39.
31/07/2025 - 16:23:45	Sistema	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
31/07/2025 - 16:23:45	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA com lance de R\$ 20.745,59.
31/07/2025 - 16:23:45	Sistema	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
31/07/2025 - 16:23:45	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA com lance de R\$ 34.068,37.
31/07/2025 - 16:23:45	Sistema	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
31/07/2025 - 16:23:45	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA com lance de R\$ 12,07.
31/07/2025 - 16:23:45	Sistema	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI foi inabilitado para o item 0008 pelo pregoeiro.
31/07/2025 - 16:23:45	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA com lance de R\$ 39.446,43.
31/07/2025 - 16:23:45	Sistema	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.
31/07/2025 - 16:23:45	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA com lance de R\$ 104.999,00.
31/07/2025 - 16:23:45	Sistema	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
31/07/2025 - 16:23:45	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA com lance de R\$ 43.899,00.
31/07/2025 - 16:23:45	Sistema	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
31/07/2025 - 16:23:45	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA com lance de R\$ 43.699,00.
31/07/2025 - 16:23:45	Sistema	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI foi inabilitado para o item 0013 pelo pregoeiro.
31/07/2025 - 16:23:45	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA com lance de R\$ 298,86.
31/07/2025 - 16:23:45	Sistema	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI foi inabilitado para o item 0014 pelo pregoeiro.
31/07/2025 - 16:23:45	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA com lance de R\$ 248,22.
31/07/2025 - 16:23:45	Sistema	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI foi inabilitado para o item 0015 pelo pregoeiro.
31/07/2025 - 16:23:45	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA com lance de R\$ 14,72.
31/07/2025 - 16:23:45	Sistema	O fornecedor ARAUJO AUTO PECAS EIRELI foi inabilitado para o item 0016 pelo pregoeiro.
31/07/2025 - 16:23:45	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA com lance de R\$ 13,55.
31/07/2025 - 16:23:47	Sistema	Para o item 0010, o fornecedor W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
31/07/2025 - 16:23:47	Sistema	Para o item 0011, o fornecedor W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
31/07/2025 - 16:37:46	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0010 para o fornecedor W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 31/07/2025 às 16:57, encerrando às 17:02:00.
31/07/2025 - 16:38:11	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0011 para o fornecedor W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 31/07/2025 às 16:58, encerrando às 17:03:00.
31/07/2025 - 17:02:01	Sistema	O item 0010 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
31/07/2025 - 17:02:01	Sistema	Para o item 0010, o fornecedor IX EMPREENDIMENTOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
31/07/2025 - 17:03:01	Sistema	O item 0011 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
31/07/2025 - 17:03:01	Sistema	Para o item 0011, o fornecedor IX EMPREENDIMENTOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
31/07/2025 - 17:04:55	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0010 para o fornecedor IX EMPREENDIMENTOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 31/07/2025 às 17:24, encerrando às 17:29:00.
31/07/2025 - 17:05:09	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0011 para o fornecedor IX EMPREENDIMENTOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 31/07/2025 às 17:25, encerrando às 17:30:00.
31/07/2025 - 17:06:06	Pregoeiro	Após o desempate o processo será suspenso com reabertura prevista para 01/08/2025
31/07/2025 - 17:29:02	Sistema	O item 0010 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
31/07/2025 - 17:29:02	Sistema	Para o item 0010, o fornecedor XP EMPREENDIMENTOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
31/07/2025 - 17:30:02	Sistema	O item 0011 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
31/07/2025 - 17:30:02	Sistema	Para o item 0011, o fornecedor XP EMPREENDIMENTOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
01/08/2025 - 08:57:11	Pregoeiro	Bom dia, vamos reabrir a sessão às 10 horas
01/08/2025 - 10:09:54	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0010 para o fornecedor XP EMPREENDIMENTOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 01/08/2025 às 10:29, encerrando às 10:34:00.
01/08/2025 - 10:10:12	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0011 para o fornecedor XP EMPREENDIMENTOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 01/08/2025 às 10:30, encerrando às 10:35:00.
01/08/2025 - 10:34:01	Sistema	O item 0010 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
01/08/2025 - 10:35:01	Sistema	O item 0011 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
01/08/2025 - 12:07:07	Sistema	O fornecedor JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA foi inabilitado no processo.



01/08/2025 - 12:07:07	Sistema	Motivo: Não cumpriu instrumento vinculativo na cláusula 8.31. Apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021
01/08/2025 - 12:07:07	Sistema	O fornecedor JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.
01/08/2025 - 12:07:07	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA com lance de R\$ 113.500,00.
01/08/2025 - 12:07:07	Sistema	O fornecedor JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
01/08/2025 - 12:07:07	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA com lance de R\$ 45.085,00.
01/08/2025 - 12:07:07	Sistema	O fornecedor JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
01/08/2025 - 12:07:07	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA com lance de R\$ 45.000,00.
01/08/2025 - 12:07:07	Sistema	O fornecedor JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro.
01/08/2025 - 12:07:07	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA com lance de R\$ 330,00.
01/08/2025 - 12:16:51	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:16 do dia 01/08/2025.
01/08/2025 - 12:16:51	Sistema	Motivo: Solicito documento de habilitação conforme edital e proposta ajustada
01/08/2025 - 14:01:19	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0001 foi enviado ao processo.
01/08/2025 - 15:44:04	Sistema	O fornecedor W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA foi inabilitado no processo.
01/08/2025 - 15:44:04	Sistema	Motivo: O item 8.3.3 do Edital exige apresentação de Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições para prestar os serviços, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa, sendo o acervo fotográfico exigido para fins de análise de compatibilidade entre o objeto licitado e a atividade desenvolvida; destaca-se que a mesma não pôde ser atestada ou confirmada a capacidade operacional da empresa por meio das fotos enviada, pois o acervo fotográfico anexado não condiz com a realidade real operacional da empresa (nítido que as imagens são extraídas de meios digitais). E ainda; a licitante deixou de cumprir o instrumento vinculativo no que tange o item 8.31 e artigo 69, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021
01/08/2025 - 15:44:04	Sistema	O fornecedor W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
01/08/2025 - 15:44:04	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante IX EMPREENDIMENTOS LTDA com lance de R\$ 23.599,00.
01/08/2025 - 15:44:04	Sistema	O fornecedor W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
01/08/2025 - 15:44:04	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante IX EMPREENDIMENTOS LTDA com lance de R\$ 24.398,00.
01/08/2025 - 15:44:04	Sistema	O fornecedor W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
01/08/2025 - 15:44:04	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante IX EMPREENDIMENTOS LTDA com lance de R\$ 39.995,00.
01/08/2025 - 15:44:04	Sistema	O fornecedor W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
01/08/2025 - 15:44:04	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante IX EMPREENDIMENTOS LTDA com lance de R\$ 13,20.
01/08/2025 - 15:44:04	Sistema	O fornecedor W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA foi inabilitado para o item 0008 pelo pregoeiro.
01/08/2025 - 15:44:04	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante XP EMPREENDIMENTOS LTDA com lance de R\$ 46.400,00.
01/08/2025 - 15:44:04	Sistema	O fornecedor W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.
01/08/2025 - 15:44:04	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante IX EMPREENDIMENTOS LTDA com lance de R\$ 114.999,99.
01/08/2025 - 15:44:04	Sistema	O fornecedor W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
01/08/2025 - 15:44:04	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante IX EMPREENDIMENTOS LTDA com lance de R\$ 45.118,00.
01/08/2025 - 15:44:04	Sistema	O fornecedor W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
01/08/2025 - 15:44:04	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante IX EMPREENDIMENTOS LTDA com lance de R\$ 45.620,00.
01/08/2025 - 15:44:04	Sistema	O fornecedor W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA foi inabilitado para o item 0013 pelo pregoeiro.
01/08/2025 - 15:44:04	Sistema	O item 0013 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
01/08/2025 - 15:44:04	Sistema	O fornecedor W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA foi inabilitado para o item 0014 pelo pregoeiro.
01/08/2025 - 15:44:04	Sistema	O item 0014 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
01/08/2025 - 15:44:04	Sistema	O fornecedor W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA foi inabilitado para o item 0015 pelo pregoeiro.
01/08/2025 - 15:44:04	Sistema	O item 0015 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
01/08/2025 - 15:44:04	Sistema	O fornecedor W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA foi inabilitado para o item 0016 pelo pregoeiro.
01/08/2025 - 15:44:04	Sistema	O item 0016 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
01/08/2025 - 15:44:04	Sistema	O fornecedor W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro.
01/08/2025 - 15:44:04	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante IX EMPREENDIMENTOS LTDA com lance de R\$ 400,00.
01/08/2025 - 15:45:24	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 01/08/2025.
01/08/2025 - 15:45:24	Sistema	Motivo: Solicito documento de habilitação conforme edital e proposta ajustada
01/08/2025 - 16:00:57	Sistema	O fornecedor W V EVANGELISTA DA SILVA LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0001.
01/08/2025 - 17:52:25	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 01/08/2025 às 18:02.
01/08/2025 - 17:52:25	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 351,60 para o item 0013 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 01/08/2025 às 18:02.
01/08/2025 - 17:52:34	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 01/08/2025 às 18:02.
01/08/2025 - 17:52:34	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 292,02 para o item 0014 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 01/08/2025 às 18:02.
01/08/2025 - 17:52:43	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 01/08/2025 às 18:02.
01/08/2025 - 17:52:43	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 16,36 para o item 0015 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 01/08/2025 às 18:02.



01/08/2025 - 17:52:50	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 01/08/2025 às 18:02.
01/08/2025 - 17:52:50	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 15,06 para o item 0016 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 01/08/2025 às 18:02.
01/08/2025 - 18:02:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0013.
01/08/2025 - 18:02:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0014.
01/08/2025 - 18:02:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0015.
01/08/2025 - 18:02:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0016.
01/08/2025 - 18:04:27	Sistema	Desempate realizado para o item 0013 tem como vencedor o fornecedor com token 1
01/08/2025 - 18:04:31	Sistema	Desempate realizado para o item 0014 tem como vencedor o fornecedor com token 1
01/08/2025 - 18:04:36	Sistema	Desempate realizado para o item 0015 tem como vencedor o fornecedor com token 1
01/08/2025 - 18:04:39	Sistema	Desempate realizado para o item 0016 tem como vencedor o fornecedor com token 1
01/08/2025 - 18:05:44	Sistema	O fornecedor IX EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado no processo.
01/08/2025 - 18:05:44	Sistema	Motivo: não enviou documento de habilitação e proposta como solicitado
01/08/2025 - 18:05:44	Sistema	O fornecedor IX EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
01/08/2025 - 18:05:44	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante XP EMPREENDIMENTOS LTDA com lance de R\$ 23.600,00.
01/08/2025 - 18:05:44	Sistema	O fornecedor IX EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
01/08/2025 - 18:05:44	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante XP EMPREENDIMENTOS LTDA com lance de R\$ 24.400,00.
01/08/2025 - 18:05:44	Sistema	O fornecedor IX EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
01/08/2025 - 18:05:44	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante XP EMPREENDIMENTOS LTDA com lance de R\$ 40.000,00.
01/08/2025 - 18:05:44	Sistema	O fornecedor IX EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
01/08/2025 - 18:05:44	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante XP EMPREENDIMENTOS LTDA com lance de R\$ 14,20.
01/08/2025 - 18:05:44	Sistema	O fornecedor IX EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.
01/08/2025 - 18:05:44	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante XP EMPREENDIMENTOS LTDA com lance de R\$ 115.124,67.
01/08/2025 - 18:05:44	Sistema	O fornecedor IX EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
01/08/2025 - 18:05:44	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante XP EMPREENDIMENTOS LTDA com lance de R\$ 45.190,00.
01/08/2025 - 18:05:44	Sistema	O fornecedor IX EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
01/08/2025 - 18:05:44	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante XP EMPREENDIMENTOS LTDA com lance de R\$ 45.624,99.
01/08/2025 - 18:05:44	Sistema	O fornecedor IX EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro.
01/08/2025 - 18:05:44	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante XP EMPREENDIMENTOS LTDA com lance de R\$ 412,38.
01/08/2025 - 18:06:46	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
01/08/2025 - 18:06:46	Sistema	Motivo: Fim de expediente
11/08/2025 - 10:34:00	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
11/08/2025 - 10:57:08	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 11:07 do dia 11/08/2025.
11/08/2025 - 10:57:08	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 11:07 do dia 11/08/2025.
11/08/2025 - 10:57:08	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0011. O prazo é até às 11:07 do dia 11/08/2025.
11/08/2025 - 10:57:08	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0013. O prazo é até às 11:07 do dia 11/08/2025.
11/08/2025 - 10:57:08	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0014. O prazo é até às 11:07 do dia 11/08/2025.
11/08/2025 - 10:57:08	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0015. O prazo é até às 11:07 do dia 11/08/2025.
11/08/2025 - 10:57:08	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0016. O prazo é até às 11:07 do dia 11/08/2025.
11/08/2025 - 10:57:08	Sistema	Motivo: Solicito a negociação para os referidos itens, devido os mesmos estarem elevados
11/08/2025 - 11:00:39	F. XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Negociação Item 0004: Declaramos, para os devidos fins, que a empresa desiste formalmente da intenção de fornecimento dos itens 1, 2, 3, 4, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15 e 16 do Pregão Eletrônico SRP nº 039/2025-SRP, em razão de falta de disponibilidade das máquinas e veículos necessários para o cumprimento das obrigações contratuais referentes a tais itens. Ressaltamos que a decisão visa assegurar a responsabilidade e transparéncia nas relações contratuais, evitando qualquer prejuízo à Administração Pública decorrente de eventual inexecução do objeto licitado. Por fim, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
11/08/2025 - 11:00:56	F. XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Negociação Item 0009: Declaramos, para os devidos fins, que a empresa desiste formalmente da intenção de fornecimento dos itens 1, 2, 3, 4, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15 e 16 do Pregão Eletrônico SRP nº 039/2025-SRP, em razão de falta de disponibilidade das máquinas e veículos necessários para o cumprimento das obrigações contratuais referentes a tais itens. Ressaltamos que a decisão visa assegurar a responsabilidade e transparéncia nas relações contratuais, evitando qualquer prejuízo à Administração Pública decorrente de eventual inexecução do objeto licitado. Por fim, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
11/08/2025 - 11:01:18	F. XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Negociação Item 0011: Declaramos, para os devidos fins, que a empresa desiste formalmente da intenção de fornecimento dos itens 1, 2, 3, 4, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15 e 16 do Pregão Eletrônico SRP nº 039/2025-SRP, em razão de falta de disponibilidade das máquinas e veículos necessários para o cumprimento das obrigações contratuais referentes a tais itens. Ressaltamos que a decisão visa assegurar a responsabilidade e transparéncia nas relações contratuais, evitando qualquer prejuízo à Administração Pública decorrente de eventual inexecução do objeto licitado. Por fim, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
11/08/2025 - 11:01:38	F. XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Negociação Item 0013: Declaramos, para os devidos fins, que a empresa desiste formalmente da intenção de fornecimento dos itens 1, 2, 3, 4, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15 e 16 do Pregão Eletrônico SRP nº 039/2025-SRP, em razão de falta de disponibilidade das máquinas e veículos necessários para o cumprimento das obrigações contratuais referentes a tais itens. Ressaltamos que a decisão visa assegurar a responsabilidade e transparéncia nas relações contratuais, evitando qualquer prejuízo à Administração Pública decorrente de eventual inexecução do objeto licitado. Por fim, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.



11/08/2025 - 11:01:59	F. XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Negociação Item 0014: Declaramos, para os devidos fins, que a empresa desiste formalmente da intenção de fornecimento dos itens 1, 2, 3, 4, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15 e 16 do Pregão Eletrônico SRP nº 039/2025-SRP, em razão de falta de disponibilidade das máquinas e veículos necessários para o cumprimento das obrigações contratuais referentes a tais itens. Ressaltamos que a decisão visa assegurar a responsabilidade e transparéncia nas relações contratuais, evitando qualquer prejuízo à Administração Pública decorrente de eventual inexecução do objeto licitado. Por fim, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
11/08/2025 - 11:02:07	F. XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Negociação Item 0015: Declaramos, para os devidos fins, que a empresa desiste formalmente da intenção de fornecimento dos itens 1, 2, 3, 4, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15 e 16 do Pregão Eletrônico SRP nº 039/2025-SRP, em razão de falta de disponibilidade das máquinas e veículos necessários para o cumprimento das obrigações contratuais referentes a tais itens. Ressaltamos que a decisão visa assegurar a responsabilidade e transparéncia nas relações contratuais, evitando qualquer prejuízo à Administração Pública decorrente de eventual inexecução do objeto licitado. Por fim, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
11/08/2025 - 11:02:27	F. XP EMPREENDIMENTOS LTDA	Negociação Item 0016: Declaramos, para os devidos fins, que a empresa desiste formalmente da intenção de fornecimento dos itens 1, 2, 3, 4, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15 e 16 do Pregão Eletrônico SRP nº 039/2025-SRP, em razão de falta de disponibilidade das máquinas e veículos necessários para o cumprimento das obrigações contratuais referentes a tais itens. Ressaltamos que a decisão visa assegurar a responsabilidade e transparéncia nas relações contratuais, evitando qualquer prejuízo à Administração Pública decorrente de eventual inexecução do objeto licitado. Por fim, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
11/08/2025 - 11:30:45	Sistema	O fornecedor XP EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
11/08/2025 - 11:30:45	Sistema	Motivo: Conforme pedido de desistência do item pela licitante
11/08/2025 - 11:30:45	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA com lance de R\$ 30.000,00.
11/08/2025 - 11:31:19	Sistema	O fornecedor XP EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
11/08/2025 - 11:31:19	Sistema	Motivo: Conforme pedido de desistência do item pela licitante
11/08/2025 - 11:31:19	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA com lance de R\$ 32.000,00.
11/08/2025 - 11:31:50	Sistema	O fornecedor XP EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
11/08/2025 - 11:31:50	Sistema	Motivo: Conforme pedido de desistência do item pela licitante
11/08/2025 - 11:31:50	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA com lance de R\$ 55.360,00.
11/08/2025 - 11:32:33	Sistema	O fornecedor XP EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
11/08/2025 - 11:32:33	Sistema	Motivo: Conforme pedido de desistência do item pela licitante
11/08/2025 - 11:32:33	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA com lance de R\$ 17,00.
11/08/2025 - 11:33:14	Sistema	O fornecedor XP EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0008 pelo pregoeiro.
11/08/2025 - 11:33:14	Sistema	Motivo: Conforme pedido de desistência do item pela licitante
11/08/2025 - 11:33:14	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA com lance de R\$ 58.800,00.
11/08/2025 - 11:33:42	Sistema	O fornecedor XP EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.
11/08/2025 - 11:33:42	Sistema	Motivo: Conforme pedido de desistência do item pela licitante
11/08/2025 - 11:33:42	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA com lance de R\$ 147.150,00.
11/08/2025 - 11:33:55	Sistema	O fornecedor XP EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
11/08/2025 - 11:33:55	Sistema	Motivo: Conforme pedido de desistência do item pela licitante
11/08/2025 - 11:33:55	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA com lance de R\$ 52.400,00.
11/08/2025 - 11:34:13	Sistema	O fornecedor XP EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
11/08/2025 - 11:34:13	Sistema	Motivo: Conforme pedido de desistência do item pela licitante
11/08/2025 - 11:34:13	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA com lance de R\$ 57.000,00.
11/08/2025 - 11:34:38	Sistema	O fornecedor XP EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0013 pelo pregoeiro.
11/08/2025 - 11:34:38	Sistema	Motivo: Conforme pedido de desistência do item pela licitante
11/08/2025 - 11:34:38	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA com lance de R\$ 410,00.
11/08/2025 - 11:34:52	Sistema	O fornecedor XP EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0014 pelo pregoeiro.
11/08/2025 - 11:34:52	Sistema	Motivo: Conforme pedido de desistência do item pela licitante
11/08/2025 - 11:34:52	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA com lance de R\$ 380,00.
11/08/2025 - 11:35:07	Sistema	O fornecedor XP EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0015 pelo pregoeiro.
11/08/2025 - 11:35:07	Sistema	Motivo: Conforme pedido de desistência do item pela licitante
11/08/2025 - 11:35:07	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA com lance de R\$ 17,00.
11/08/2025 - 11:35:29	Sistema	O fornecedor XP EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0016 pelo pregoeiro.
11/08/2025 - 11:35:29	Sistema	Motivo: Conforme pedido de desistência do item pela licitante
11/08/2025 - 11:35:29	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA com lance de R\$ 18,00.



11/08/2025 - 11:49:03	Pregoeiro	Conrome Art 61 'PAR' 1º da lei 14.133/2021 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração. ASSIM, SOLICITAREI NEGOCIAÇÃO, E OS PREÇOS DEVEM PERMANECER ABAIXO DO VALOR REFERÊNCIA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.
11/08/2025 - 11:52:56	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 12:02 do dia 11/08/2025.
11/08/2025 - 11:52:56	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 12:02 do dia 11/08/2025.
11/08/2025 - 11:52:56	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 12:02 do dia 11/08/2025.
11/08/2025 - 11:52:56	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 12:02 do dia 11/08/2025.
11/08/2025 - 11:52:56	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 12:02 do dia 11/08/2025.
11/08/2025 - 11:52:56	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 12:02 do dia 11/08/2025.
11/08/2025 - 11:52:56	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até às 12:02 do dia 11/08/2025.
11/08/2025 - 11:52:56	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0011. O prazo é até às 12:02 do dia 11/08/2025.
11/08/2025 - 11:52:56	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0013. O prazo é até às 12:02 do dia 11/08/2025.
11/08/2025 - 11:52:56	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0014. O prazo é até às 12:02 do dia 11/08/2025.
11/08/2025 - 11:52:56	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0015. O prazo é até às 12:02 do dia 11/08/2025.
11/08/2025 - 11:52:56	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0016. O prazo é até às 12:02 do dia 11/08/2025.
11/08/2025 - 11:52:56	Sistema	Motivo: Abro espaço para que a licitante reduza o seu valor, caso contrário estará sujeita à desclassificação
11/08/2025 - 11:54:16	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 23.580,00.
11/08/2025 - 11:54:59	Sistema	O Item 0002 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 24.300,00.
11/08/2025 - 11:55:49	Sistema	O Item 0003 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 39.980,00.
11/08/2025 - 11:56:15	Sistema	O Item 0004 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 12,50.
11/08/2025 - 11:56:46	Sistema	O Item 0008 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 46.300,00.
11/08/2025 - 11:57:33	Sistema	O Item 0009 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 114.924,00.
11/08/2025 - 11:58:10	Sistema	O Item 0010 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 45.500,00.
11/08/2025 - 11:58:58	Sistema	O Item 0011 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 45.450,00.
11/08/2025 - 11:59:25	Sistema	O Item 0013 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 320,00.
11/08/2025 - 11:59:48	Sistema	O Item 0014 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 260,00.
11/08/2025 - 12:00:18	Sistema	O Item 0015 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 15,80.
11/08/2025 - 12:00:42	Sistema	O Item 0016 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 14,60.
11/08/2025 - 12:16:22	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:16 do dia 11/08/2025.
11/08/2025 - 12:16:22	Sistema	Motivo: Solicito proposta ajustada
11/08/2025 - 13:42:38	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0001 foi enviado ao processo.
11/08/2025 - 15:06:17	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:06 do dia 11/08/2025.
11/08/2025 - 15:06:17	Sistema	Motivo: Solicito documento de habilitação conforme edital
11/08/2025 - 15:14:35	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0001 foi enviado ao processo.
11/08/2025 - 16:57:19	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0001 foi enviado ao processo.
11/08/2025 - 17:00:09	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0001 foi enviado ao processo.
11/08/2025 - 17:09:01	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA.
11/08/2025 - 17:09:01	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA.
11/08/2025 - 17:09:01	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA.
11/08/2025 - 17:09:01	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA.
11/08/2025 - 17:09:01	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA.
11/08/2025 - 17:09:01	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA.
11/08/2025 - 17:09:01	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA.
11/08/2025 - 17:09:01	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA.
11/08/2025 - 17:09:01	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA.
11/08/2025 - 17:09:01	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA.
11/08/2025 - 17:09:01	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA.
11/08/2025 - 17:09:01	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA.
11/08/2025 - 17:09:12	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor XP EMPREENDIMENTOS LTDA.
11/08/2025 - 17:09:12	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor XP EMPREENDIMENTOS LTDA.



11/08/2025 - 17:09:12	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor XP EMPREENDIMENTOS LTDA.
11/08/2025 - 17:09:12	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor XP EMPREENDIMENTOS LTDA.
11/08/2025 - 17:09:12	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor XP EMPREENDIMENTOS LTDA.
11/08/2025 - 17:09:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 11/08/2025 às 17:19.
11/08/2025 - 17:14:02	Sistema	O fornecedor JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
11/08/2025 - 17:14:05	Sistema	O fornecedor JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0002.
11/08/2025 - 17:14:09	Sistema	O fornecedor JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0003.
11/08/2025 - 17:14:13	Sistema	O fornecedor JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0004.
11/08/2025 - 17:14:16	Sistema	O fornecedor JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0005.
11/08/2025 - 17:14:20	Sistema	O fornecedor JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0006.
11/08/2025 - 17:14:25	Sistema	O fornecedor JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0007.
11/08/2025 - 17:14:28	Sistema	O fornecedor JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0008.
11/08/2025 - 17:14:32	Sistema	O fornecedor JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0009.
11/08/2025 - 17:14:36	Sistema	O fornecedor JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0010.
11/08/2025 - 17:14:42	Sistema	O fornecedor JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0011.
11/08/2025 - 17:14:45	Sistema	O fornecedor JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0012.
11/08/2025 - 17:14:50	Sistema	O fornecedor JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0013.
11/08/2025 - 17:14:58	Sistema	O fornecedor JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0012.
11/08/2025 - 17:15:06	Sistema	O fornecedor JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0014.
11/08/2025 - 17:15:16	Sistema	O fornecedor JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0017.
11/08/2025 - 17:26:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 11/08/2025 às 17:36.
11/08/2025 - 17:26:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 11/08/2025 às 17:36.
11/08/2025 - 17:26:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 11/08/2025 às 17:36.
11/08/2025 - 17:26:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 11/08/2025 às 17:36.
11/08/2025 - 17:26:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 11/08/2025 às 17:36.
11/08/2025 - 17:26:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 11/08/2025 às 17:36.
11/08/2025 - 17:26:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 11/08/2025 às 17:36.
11/08/2025 - 17:26:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 11/08/2025 às 17:36.
11/08/2025 - 17:26:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 11/08/2025 às 17:36.
11/08/2025 - 17:26:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 11/08/2025 às 17:36.
11/08/2025 - 17:26:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 11/08/2025 às 17:36.
11/08/2025 - 17:26:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 11/08/2025 às 17:36.
11/08/2025 - 17:26:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 11/08/2025 às 17:36.
11/08/2025 - 17:26:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 11/08/2025 às 17:36.
11/08/2025 - 17:26:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 11/08/2025 às 17:36.
11/08/2025 - 17:26:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 11/08/2025 às 17:36.
11/08/2025 - 17:46:13	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0017.
11/08/2025 - 17:46:13	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso contra a inabilitação da JHS, com fulcro nos itens 8.25 e 8.26 do edital, mas também contra habilitação das empresas, pela ausência de apresentação dos documentos indicados no item 8.19 em nome de todos os sócios para a CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA e para a empresa XP EMPREENDIMENTOS LTDA a ausência de completa comprovação de regularidade municipal e índices econômicos mínimos abaixo do exigido. Outras razões ainda serão apresentadas em peça.
11/08/2025 - 17:46:13	Sistema	Justificativa: Deferido em um item
11/08/2025 - 17:46:26	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0014.
11/08/2025 - 17:46:26	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso contra a inabilitação da JHS, com fulcro nos itens 8.25 e 8.26 do edital, mas também contra habilitação das empresas, pela ausência de apresentação dos documentos indicados no item 8.19 em nome de todos os sócios para a CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA e para a empresa XP EMPREENDIMENTOS LTDA a ausência de completa comprovação de regularidade municipal e índices econômicos mínimos abaixo do exigido. Outras razões ainda serão apresentadas em peça.
11/08/2025 - 17:46:26	Sistema	Justificativa: Deferido em um item
11/08/2025 - 17:46:38	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0013.





11/08/2025 - 17:49:21	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso contra a inabilitação da JHS, com fulcro nos itens 8.25 e 8.26 do edital, mas também contra habilitação das empresas, pela ausência de apresentação dos documentos indicados no item 8.19 em nome de todos os sócios para a CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA e para a empresa XP EMPREENDIMENTOS LTDA a ausência de completa comprovação de regularidade municipal e índices econômicos mínimos abaixo do exigido. Outras razões ainda serão apresentadas em peça.
11/08/2025 - 17:49:21	Sistema	Justificativa: Deferido em um item
11/08/2025 - 17:49:46	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.
11/08/2025 - 17:49:46	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso contra a inabilitação da JHS, com fulcro nos itens 8.25 e 8.26 do edital, mas também contra habilitação das empresas, pela ausência de apresentação dos documentos indicados no item 8.19 em nome de todos os sócios para a CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA e para a empresa XP EMPREENDIMENTOS LTDA a ausência de completa comprovação de regularidade municipal e índices econômicos mínimos abaixo do exigido. Outras razões ainda serão apresentadas em peça.
11/08/2025 - 17:49:46	Sistema	Justificativa: Deferido em um item
11/08/2025 - 17:50:03	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
11/08/2025 - 17:50:03	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso contra a inabilitação da JHS, com fulcro nos itens 8.25 e 8.26 do edital, mas também contra habilitação das empresas, pela ausência de apresentação dos documentos indicados no item 8.19 em nome de todos os sócios para a CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA e para a empresa XP EMPREENDIMENTOS LTDA a ausência de completa comprovação de regularidade municipal e índices econômicos mínimos abaixo do exigido. Outras razões ainda serão apresentadas em peça.
11/08/2025 - 17:50:03	Sistema	Justificativa: Deferido em um item
11/08/2025 - 17:50:37	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
11/08/2025 - 17:50:37	Sistema	Intenção: Ao ilustre pregoeiro: respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, manifestar, tempestivamente, sua intenção de interpor recurso contra a decisão de desclassificação proferida nos autos do certame em epígrafe, pelos fundamentos a seguir delineados. Conforme consta na ata da sessão pública, a desclassificação da licitante se deu sob a alegação de que: O acervo fotográfico apresentado, exigido como anexo à declaração de que a empresa possui estrutura compatível com o objeto licitado, não seria condizente com a realidade operacional da licitante, sendo supostamente oriundo de meios digitais; Teria havido descumprimento ao disposto no item 8.31 do edital e ao artigo 69, "PAR' 3º, da Lei nº 14.133/2021. Capacidade Operacional: A avaliação da capacidade operacional não se restringe ao conteúdo fotográfico, mas sim ao conjunto de documentos apresentados, em especial a declaração formal firmada pelo representante legal, sob as penas da lei. O... (CONTINUA)
11/08/2025 - 17:50:37	Sistema	(CONT. 1) entendimento adotado pelo pregoeiro desconsidera o princípio da boa-fé objetiva e incorre em julgo de valor arbitrário, sem oportunizar contrário ou diligência para eventual saneamento, em ofensa ao disposto no art. 64 da Lei nº 14.133/2021. Suposto Descumprimento do Edital e da Lei 14.133/2021: Não houve, por parte da licitante, qualquer afronta ao item 8.31 do edital ou ao artigo 69, "PAR' 3º" da Lei nº 14.133/2021, sendo importante destacar que a legislação permite à Administração avaliar de forma ampla e proporcional a documentação, inclusive oportunizando diligência quando necessário, conforme o art. 64 da mesma lei. Diante do exposto, a licitante manifesta, de forma expressa e fundamentada, sua intenção de interpor recurso administrativo, requerendo a concessão do prazo legal para apresentação das razões recursais, com a consequente suspensão do certame quanto aos efeitos da decisão recorrida, conforme previsão expressa na Lei nº 14.133/2021.
11/08/2025 - 17:50:37	Sistema	Justificativa: Deferido em um item
11/08/2025 - 17:50:41	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
11/08/2025 - 17:50:41	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso contra a inabilitação da JHS, com fulcro nos itens 8.25 e 8.26 do edital, mas também contra habilitação das empresas, pela ausência de apresentação dos documentos indicados no item 8.19 em nome de todos os sócios para a CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA e para a empresa XP EMPREENDIMENTOS LTDA a ausência de completa comprovação de regularidade municipal e índices econômicos mínimos abaixo do exigido. Outras razões ainda serão apresentadas em peça.
11/08/2025 - 17:51:13	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 14/08/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 19/08/2025 às 23:59.
14/08/2025 - 10:03:34	Sistema	O fornecedor JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA - ME enviou recurso para o item 0001.
19/08/2025 - 16:56:51	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (CONTRARRAZÃO E JUSTIFICATIVA EMAIL XP EMPREENDIMENTOS.pdf) em 19/08/2025 às 16:56.
19/08/2025 - 18:10:53	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA - ME enviou contrarrazão para o item 0001.
22/08/2025 - 16:58:34	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (DECISÃO DO PREGOEIRO.pdf) em 22/08/2025 às 16:58.
22/08/2025 - 17:00:21	Sistema	Os recursos do item 0001 foram encaminhados para julgamento.
04/09/2025 - 16:56:53	Sistema	Cristiano Dutra Vale decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por JHS SERVIÇOS, conforme justificativa registrada no sistema.
04/09/2025 - 16:56:53	Sistema	Justificativa: Razão exposta no documento "DECISÃO DO PREFEITO"
04/09/2025 - 16:59:45	Autoridade Competente	Retorno o processo para o Agente de Contratação para as medidas cabíveis
04/09/2025 - 17:34:55	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
04/09/2025 - 17:34:55	Sistema	Motivo: Solicito às vencedoras, para a apresentar a proposta consolidada a partir da hora de reabertura marcada
05/09/2025 - 15:06:16	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
05/09/2025 - 15:06:47	Pregoeiro	Boa tarde senhores!
05/09/2025 - 15:07:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:07 do dia 05/09/2025.
05/09/2025 - 15:07:33	Sistema	Motivo: Solicito proposta consolidada
05/09/2025 - 15:08:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 17:07 do dia 05/09/2025.
05/09/2025 - 15:08:09	Sistema	Motivo: Solicito proposta consolidada
05/09/2025 - 15:28:06	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
05/09/2025 - 15:51:35	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
05/09/2025 - 17:08:33	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.



15/09/2025 - 18:24:22	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Cristiano Dutra Vale.
15/09/2025 - 18:24:22	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por Cristiano Dutra Vale.
15/09/2025 - 18:24:22	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por Cristiano Dutra Vale.
15/09/2025 - 18:24:22	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por Cristiano Dutra Vale.
15/09/2025 - 18:24:22	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por Cristiano Dutra Vale.
15/09/2025 - 18:24:22	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por Cristiano Dutra Vale.
15/09/2025 - 18:24:22	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por Cristiano Dutra Vale.
15/09/2025 - 18:24:22	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por Cristiano Dutra Vale.
15/09/2025 - 18:24:22	Sistema	O Item 0009 foi adjudicado por Cristiano Dutra Vale.
15/09/2025 - 18:24:22	Sistema	O Item 0010 foi adjudicado por Cristiano Dutra Vale.
15/09/2025 - 18:24:22	Sistema	O Item 0011 foi adjudicado por Cristiano Dutra Vale.
15/09/2025 - 18:24:22	Sistema	O Item 0012 foi adjudicado por Cristiano Dutra Vale.
15/09/2025 - 18:24:22	Sistema	O Item 0013 foi adjudicado por Cristiano Dutra Vale.
15/09/2025 - 18:24:22	Sistema	O Item 0014 foi adjudicado por Cristiano Dutra Vale.
15/09/2025 - 18:24:22	Sistema	O Item 0015 foi adjudicado por Cristiano Dutra Vale.
15/09/2025 - 18:24:22	Sistema	O Item 0016 foi adjudicado por Cristiano Dutra Vale.
15/09/2025 - 18:24:22	Sistema	O Item 0017 foi adjudicado por Cristiano Dutra Vale.

João Paulo Pinheiro Barros

Pregoeiro

Cristiano Dutra Vale

Autoridade Competente

Karineide Ferreira dos Santos

Apoio

